



OPINIAO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2778 - 23 de fevereiro de 2024

ATOS DO CMGDT



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA DA REUNIÃO: 05 de fevereiro de 2024. LOCAL: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, localizado à Rua Alberto Werner n.º 100, Vila Operária; HORA: 19:02 horas; SEQUÊNCIA DA REUNIÃO: 1 - ABERTURA E INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Às 18:30 horas, horário regimental da primeira chamada o Presidente Rodrigo Lamin verificou que não havia quórum para iniciar a reunião em primeira chamada. Às 19:02, o Presidente Rodrigo Lamin iniciou a reunião devido a urgência na deliberação da pauta que abordou questões de procedimento, verificando a presença do quórum regimental para segunda chamada. Após as saudações iniciais, o presidente deu início destacando que o primeiro ponto seria a aprovação da pauta, que foi previamente enviada, e ele pede para que seja feita na próxima reunião a convocação para eleição do vice-presidente do conselho e convida aos interessados para se candidatarem. 2 - APROVAÇÃO DA PAUTA: O presidente informou que a pauta foi enviada com bastante antecedência, e que não houveram pedidos de inclusão em pauta de alvarás de empresa. 3 - DEBATE E VOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO 172ª ENVIADAS 18/01/2024. A ata 172 ficou aprovada por unanimidade. 4 - APRESENTAÇÃO, DEBATE E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA: deu-se início às deliberações, o presidente informou que haviam do item 1 ao item 19, totalizando 19 alvarás de funcionamento de empresas a serem deliberadas. O presidente referenciou a reunião anterior, onde as deliberações foram feitas em blocos, e sugeriu a mesma dinâmica para esta pauta, os conselheiros votaram a favor desta forma de deliberação. 5 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: O presidente solicitou que seja inserida na próxima pauta a eleição do vice - presidente do conselho para que possa representá-lo em sua ausência. 6 - MANIFESTAÇÕES GERAIS: não houveram. Ficaram aprovadas por unanimidade as 19 empresas pautadas em bloco. ITEM 01: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400052642, requerido por CG BRICK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA MINISTRO LUIZ GALLOTTI, N.1226, BAIRRO CIDADE NOVA, ÁREA: 112 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.036.03.0250.0002.000 E 005.179.02.0138.0001.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2). ITEM 02: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400069043, requerido por RAFAEL EVARISTO DE SOUZA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA INDAIAL, N. 1379, BAIRRO SÃO JUDAS, ÁREA: 450m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 221.062.04.1570.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 03: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400089703, requerido por VERAO 40 GRAUS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, N. 2050 LOTE 03, BAIRRO PRAIA BRAVA, ÁREA: 910 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 214.103.01.0005.0000.000. Segundo o Código de Zonamento,

1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU1) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 04: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400086464, requerido por ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA DOUTOR NEREU RAMOS, N. 40, BAIRRO CENTRO, ÁREA: 800m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 201.036.04.0052.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZC2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 05: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2301886990, requerido por GM COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ROSA ORSI DALCOQUIO 930 GALPAO 02, N. 40, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 736m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.213.02.0350.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 06: Solicitação conforme PEDIDO PROTOCOLO 563/2024, requerido por LETICIA CORREIA - LETS FEST'S ITAJAÍ, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA MANOEL FRANCISCO COELHO N. 701 LOJA, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 100m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.085.02.0345.0001.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 07: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400102297, requerido por 420MEER DO INOX LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA CARCELINO FRANCELINO N. 306, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 150m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.040.06.1110.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2). ITEM 08: Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 501-24-EMPRESAS-ALF, requerido por NACIONAL IMPRESSOS LTDA, para PERMISSÃO RUA INDAIAL N. 1786, BAIRRO SÃO JOÃO, ÁREA: 500m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 202.084.02.0340.0000.000; REGIN: SCP2400015354. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU2 CS2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 09: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2301893605, requerido por BALANCE CENTRO DE NEGOCIOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ROSALIA PEDRONI N. 237 GALPAO, BAIRRO ITAIPAVA, ÁREA: 1070m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.024.02.0810.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU4) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 10: Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 662-24-EMPRESAS-ALF, requerido por CALDAS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO SCP240004, para PERMISSÃO RUA ANTONIO AYRES DOS SANTOS N. 1293, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 620m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.053.03.0180.0000.000; REGIN: SCP2000697020 Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 11:

2



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 407-24-EMPRESAS-ALF, requerido por MECANICA BOM SUCESSO LTDA, para PERMISSÃO AVENIDA ITAIPAVA N. 860, BAIRRO ITAIPAVA, ÁREA: 1.330,27m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.042.01.0500.0000.000; REGIN: SCP2302159881 Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU4 CS2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 12: Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 1738-23-EMPRESAS-ALF, requerido por GRANATUM INGREDIENTS LTDA, para PERMISSÃO RUA ENEDINA DAVILA FERREIRA N. 695 ÁREA A7, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 371m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.042.01.0500.0000.000; REGIN: SCP2201585683 Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2). ITEM 13: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400128855, requerido por ARMANI EMPREENDIMENTOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA MÁRIO BENTO DOS PASSOS N. 564, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 103m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.150.01.0040.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2). ITEM 14: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400089021, requerido por ANDRIONI & VIEIRA TRANSPORTES LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA ITAIPAVA N. 2500 GALPAO 03 SALAO1, BAIRRO ITAIPAVA, ÁREA: 650m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.019.02.0010.0003.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU4) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 15: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400063298, requerido por RIFF ENGENHARIA LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA MÁRIO URIARTE N. 723 GALPAO: A, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 308m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.181.03.0010.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2). ITEM 16: Solicitação conforme PROTOCOLO 0250001 e PROTOCOLO DIGITAL 10729-23-EMPRESAS-ALF, requerido por ASSOCIAÇÃO CASA ESPÍRITA SEMEANDO AMOR, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA TIMBÓ N. 46, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 67m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.088.04.0040.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CSE). ITEM 17: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400068214, requerido por RDN BAR E RESTAURANTE LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA JOSÉ MEDEIROS VIEIRA N. 1200, BAIRRO PRAIA BRAVA, ÁREA: 250m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 214.098.01.0168.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU1) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 18: Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 670-24-EMPRESAS-ALF, requerido por NBSL COWORKING LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA DOUTOR PEDRO

3



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

FERREIRA N. 71 SALA 1 ATÉ 16, BAIRRO CENTRO, ÁREA: 911m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 201.012.02.0373.0001.000; REGIN: SCP2302194367. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU2 CS2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). ITEM 19: Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400147771, requerido por INTER SUL TINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA CESAR STAMM N. 33 GALPAO, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 586m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 203.016.03.0291.0000.000. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3). DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. ITEM 020: Solicitação conforme o protocolo digital 3210-23-ITJ-APA, por KALON EMPREENDIMENTOS LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na RUA JOÃO WOLLINGER Nº130, BAIRRO FAZENDA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 com os seguintes dados: Área total do terreno: 1.999,96m². Área Outorga Onerosa: 215,25 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2), necessita anuidência do CMGDT. MANIFESTAÇÕES: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. ITEM 021: Solicitação conforme o protocolo digital 7279-23-ITJ-APA, por PLANN 002 SFE LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na RUA LILA HEUSI Nº155, BAIRRO FAZENDINHA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 com os seguintes dados: Área total do terreno: 825,00m². Área Outorga Onerosa: 157,80 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2), necessita anuidência do CMGDT. MANIFESTAÇÕES: O conselheiro Luiz Fernando Moller (ACIL), questiona sobre a outorga onerosa e o valor que o empreendedor terá que pagar, pagando até que será a prazo, e pergunta ao presidente se teria possibilidade de ter mais informações de lançamentos de entradas e saídas de outorga onerosa, para poder apriorizar a questão dos recursos, e esclarecer possíveis dúvidas através das informações, se possível disponível em sistema através de relatórios. O presidente Rodrigo Lamin responde que a solicitação foi respondida pela secretaria da fazenda e entende que precisa de uma apresentação mais detalhada e esclarecida ao conselho. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. ITEM 022: Solicitação conforme o protocolo digital 4610-22-ITJ-APA, por MARCIA BITTENCOURT GONÇALVES, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação comercial e serviços, localizado na RUA ARISTIDES PEDRONI, Nº 460, BAIRRO ITAIPAVA. O requerente informa

4



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itaja@gmail.com



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itaja@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA 173ª REUNIÃO DO CMGDT – ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025

Data: 05 de fevereiro de 2024.

Hora: 18:30 horas em primeira convocação; 19:00 em segunda convocação em caráter de urgência;

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí - Rua Alberto Werner, n. 100 - Vila Operária - CEP 88.304-053 - Itajaí- Santa Catarina

ENTIDADES	REPRESENTANTES	PRESENÇA		ASSINATURA
		SIM	NÃO	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	T Rodrigo Lamim			
	S Ricardo Rebelo da Cunha			
	T Rafael S.S. Albuquerque			
	S Paulo Victor Tomio			
	T Katiane Lapa da Silva Sora	X		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	S Carlos Roberto Rebelo			
	T Edson Rodrigo Bastos			
	S Alann Giovani de Souza	✓		
Secretaria Municipal da Fazenda	T Ketlin Tauana dos Santos	✓		
	S Rodrigo Zago			
Secretaria Municipal de Turismo	T Dania Hoger			
	S Darian Haussen Martins Jr			
Secretaria de Segurança Pública	T Michel Vieira Duarte	X		
	S Alex Fernandes Martins			
Secretaria de Governo	T Juliana Inês da Silva Gonçalves			
	S Bruna Helena Ponciano	X		
INIS	T Felipe Phaelante da C Lima	✓		
	S Felipe Gilberto de Souza			
Fundação Genésio Miranda Lins	T Sara Jane Termes			
	S Eliezer Patissi			
SEMASA	T Flávio Luiz Furtado			
	S Patrícia da Silva			
Região 1 - Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava/Associação C. Cabeçadas	T Daniela Sarcinelli Occhialini			
	S Maria Inês F. dos Santos			
Região 2 - Associação dos Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha	T José Espíndola Neto	X		
	S Everson Carlos N. Vidal			
Região 3 - Representantes	T Fabiano Netto de Souza			
	S Tanise de Góes Maia			



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itaja@gmail.com

256 mudar toda a dinâmica do conselho, que já se poderia pensar em mudar o
257 regimento interno do conselho, e trazer melhorias e se pensar em instituir
258 uma pessoa para cuidar desses lançamentos financeiros do uso do fundo
259 de Outorga Onerosa. O conselheiro Bruno Andrade Pereira
260 (INTERSINDICAL) sugere que a seja convocada pelo conselho um
261 representante da secretaria da fazenda, para explicar os dados que foram
262 enviados em resposta, e se os mesmos estão lançados da mesma forma no
263 portal da transparência, e também explicar como o conselheiro pode
264 consultar esses dados. O conselheiro Flávio Luiz Furtado (SEMASA) sugere
265 que seja feita uma reunião específica para discutir sobre conselho e
266 estruturá-lo, criando câmaras sensoriais, criar um sistema interligado para
267 o uso do fundo, com ajuda do SETEC, a fim de facilitar a dinâmica e uso
268 dos dados. Encerrada a reunião a conselheira Katiane fala que as
269 solicitações serão encaminhadas e assim que tiverem respostas serão
270 apresentadas ao conselho. **7 - ENCERRAMENTO:** Às 20:21 o presidente
271 Conselheiro Rodrigo Lamim, determinou a elaboração da presente Ata 173ª
272 que foi lavrada por Daniela Elizete Machado, Secretária Executiva do
273 Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Região 4 Representantes	T Fernando do Nascimento Canindé			
	S Manoel Valter Martins			
Região 5 - Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos	T Gilberto Jesus Mendes			
	S Lincoln Alves Sagas			
Região 6 Representantes	T Edson Ricardo Maba			
	S Stefano Augusto Fronza			
Região 7 - Associação de Moradores Lot. Res. São Francisco de Assis	T Cinthia Tatiana Machado Silva			
	S Daniele Cristina Souza Azevedo			
Região 8 Representantes	T Fabrício Valdecir Porto			
	S Cassiano Gustavo Fransozi			
Sindicato dos Trabalhadores SINDICONT	T Wilson Chaves			
	S Mirian Terres dos Santos			
Sindicato dos Trabalhadores SINTE/SC	T João Eduardo Vecchi			
	S Angela Adriana Dias			
Entidade Empresarial - CDL	T Laerson Batista da Costa			
	S Reinaldo Tolentino de Souza			
Entidade Empresarial - ACII	T Luiz Fernando Mollerli	X		
	S Alfio Kalil Jorge Junior			
Entidade Empresarial - SINDUSCON	T Flávio Macedo Mussi			
	S Fabio Luis Inthum			
Entidade Empresarial - INTERSINDICAL	T Bruno de Andrade Pereira			
	S Eduardo Agostini da Silva			





Entidade Profissional-ÁREA	T	João Paulo Kowalsky	
	S	Robson Carlos dos Santos	
ONG Rotary Clube de Itajaí NORTE	T	Brás Manoel Cabral	
	S	Claudio Akihito Ito	
AGENDA 21	T	Flávia Cristina F. Sehn	
	S	Ana Julia P. Krensiglova	
Entidade Educacional UNIVALI	T	Jean Pierre Lana	
	S	Moacir de Oliveira Junior	
Entidade Educacional UNIVALI	T	Stravros Wrobel Abid	
	S	Carolina Schmanech Mussi	

CONVIDADOS:	NOME	TELEFONE	ENTIDADE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 921, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Permissão de Emissão de Alvará de Localização e de Funcionamento para atividades permissíveis aprovadas na 173ª Reunião do Conselho do dia 05.02.2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.001 de 07 de dezembro de 2007 e demais alterações posteriores;

Considerando o art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão do Plenário do Conselho em votação aberta na **173ª Reunião**, realizada no dia **05 de Fevereiro de 2024** que APROVOU os processos abaixo relacionados constante do Edital de Convocação, **DELIBERA**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as emissões de ALVARÁ PARA ATIVIDADES PERMISSÍVEIS nos processos identificados pelos seguintes itens:

ITEM 01:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400052642, requerido por CG BRICK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA MINISTRO LUIZ GALLOTTI, N.1226, BAIRRO CIDADE NOVA, ÁREA: 112 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.036.03.0250.0002.000 E 005.179.02.0135.0001.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2).

ITEM 02:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400069043, requerido por RAFAEL EVARISTO DE SOUZA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA INDAIAL, N. 1379, BAIRRO SÃO JUDAS, ÁREA: 450 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 221.062.04.1570.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 03:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400089703, requerido por VERÃO 40 GRAUS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA JOSE MEDEIROS VIEIRA, N. 2050 LOTE 03, BAIRRO PRAIA BRAVA, ÁREA: 910 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 214.103.01.0005.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar

1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 04:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400088464, requerido por ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA DOUTOR NEREU RAMOS, N. 40, BAIRRO CENTRO, ÁREA: 800m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 201.036.04.0052.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZC2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 05:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2301886990, requerido por GM COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ROSA ORSI DALCOQUIO 930 GALPAO 02, N. 40, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 736m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.213.02.0350.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 06:

Solicitação conforme PEDIDO PROTOCOLO 563/2024, requerido por LETICIA

CORREIA - LETS FEST'S ITAJAÍ,

para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA MANOEL FRANCISCO COELHO N. 701 LOJA, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 100m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.085.02.0345.0001.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CSE).

ITEM 07:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400102397, requerido por ATELIER DO INOX LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA CARGELINO FRANCELINO N. 306, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 150m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.040.06.1110.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2).

ITEM 08:

Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 501-24-EMPRESAS-ALF, requerido por NACIONAL IMPRESSOES LTDA, para PERMISSÃO RUA INDAIAL N. 1786, BAIRRO SÃO JOÃO, ÁREA: 500m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 202.084.02.0340.0000.000; REGIN: SCP2400015354. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU2 CCS2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

ITEM 09:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2301893605, requerido por BALANCE CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ROSALIA PEDRONI N. 237 GALPÃO, BAIRRO ITAIPAVA, ÁREA: 1070m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.024.02.0810.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU4) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 10:

Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 662-24-EMPRESAS-ALF, requerido por CALDAS COMERCIO VAREJISTAS E ATACADISTAS LTDA, para PERMISSÃO RUA ANTONIO AYRES DOS SANTOS N. 1283, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 620m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.051.03.0180.0000.000; REGIN: SCP2000697020 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 11:

Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 407-24-EMPRESAS-ALF, requerido por MECANICA BOM SUCESSO LTDA, para PERMISSÃO AVENIDA ITAIPAVA N. 860, BAIRRO ITAIPAVA, ÁREA: 1.330,27m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.042.01.0500.0000.000; REGIN: SCP2302159881 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU4 CCS2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 12:

Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 1738-23-EMPRESAS-ALF, requerido por GRANATUM INGREDIENTS LTDA, para PERMISSÃO RUA ENEDINA DAVILA FERREIRA N. 695 AREA A7, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 371m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.042.01.0500.0000.000; REGIN: SCP2201585683 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2).

ITEM 13:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400128855, requerido por ARMANI EMPREENDIMENTOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA MARIO BENTO DOS PASSOS N. 564, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 103m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.150.01.0040.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2).



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

ITEM 14:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400088021, requerido por ANDRIONI & VIEIRA TRANSPORTES LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA ITAIPAVA N. 2500 GALPÃO 03 SALA01, BAIRRO ITAIPAVA, ÁREA: 650m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.019.02.0010.0003.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU4) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

ITEM 15:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400063298, requerido por RIFF ENGENHARIA LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA MARIO URIARTE N. 723 GALPÃO: A, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 308m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.181.03.0010.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (I2).

ITEM 16:

Solicitação conforme PROTOCOLO 0250001 e PROTOCOLO DIGITAL 10729-23-EMPRESAS-ALF, requerido por ASSOCIAÇÃO CASA ESPÍRITA SEMEANDO AMOR, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA TIMBO N. 46, BAIRRO SÃO VICENTE, ÁREA: 67m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.088.04.0040.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CSE).

ITEM 17:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400068214, requerido por RDN BAR E RESTAURANTE LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA JOSE MEDEIROS VIEIRA N. 1200, BAIRRO PRAIA BRAVA, ÁREA: 250m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 214.098.01.0168.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CSE).



ITEM 18:

Solicitação conforme PROTOCOLO DIGITAL 670-24-EMPRESAS-ALF, requerido por NBSL COWORKING LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA N. 71 SALA 1 ATÉ 16, BAIRRO CENTRO, ÁREA: 911m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 201.012.02.0373.0001.000, REGIN: SCP2302194367. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZC2 CS2) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

4



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

ITEM 19:

Solicitação conforme PEDIDO VIABILIDADE SCP2400147771, requerido por INTER SUL TINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA CESAR STAMM N. 33 GALPÃO, BAIRRO CORDEIROS, ÁREA: 586m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 203.016.03.0291.0000.000. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma (ZU3) e o uso pretendido se encaixa em (CS3).

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 06 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 922 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 3210-23-ITJ-APA, requerido KALON EMPREENDIMENTOS LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico e solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na RUA JOÃO WOLLINGER, Nº130, BAIRRO FAZENDA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 173ª realizada no dia 05 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 020** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 3210-23-ITJ-APA, por KALON EMPREENDIMENTOS LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na RUA JOÃO WOLLINGER Nº130, BAIRRO FAZENDA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 1.999,96m²; Área Outorga Onerosa: 215,25 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2), necessita anuência do CMGDT".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 923 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 7279-23-ITJ-APA, requerido PLANN 002 SPE LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico e solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na RUA LILA HEUSI, Nº155, BAIRRO FAZENDINHA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 173ª realizada no dia 05 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 021** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 7279-23-ITJ-APA, por PLANN 002 SPE LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na RUA LILA HEUSI Nº155, BAIRRO FAZENDINHA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 825,00m²; Área Outorga Onerosa: 1.578,80 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2), necessita anuência do CMGDT".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.ita@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 924 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 4610-22-ITJ-APA, requerido MARCIA BITTENCOURT GONÇALVES, que requer aprovação de projeto arquitetônico, de um empreendimento localizado na RUA ARISTIDES PEDRONI, Nº 460, BAIRRO ITAIPAVA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 173ª realizada no dia 05 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 022** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 4610-22-ITJ-APA, por MARCIA BITTENCOURT GONÇALVES, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação comercial e serviços, localizado na RUA ARISTIDES PEDRONI, Nº 460, BAIRRO ITAIPAVA. O requerente informa que a atividade da Edificação será para uso comercial e com os seguintes dados: Área total do terreno: 10.550,04 m²; Taxa de Ocupação: 740,76 m²; Área total a Construir: 962,16 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU4 ZPA3) tipo de uso permissível (CS3), acima de 400m², necessita anuência do CMGDT".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 925 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 7929-23-ITJ-APA, requerido SANDRI TRANSPORTES LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico, de um empreendimento localizado na RUA AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA, Nº 113, BAIRRO FAZENDA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 173ª realizada no dia 05 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 023** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o **protocolo digital 7929-23-ITJ-APA**, por **SANDRI TRANSPORTES LTDA**, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação comercial e serviços, localizado na **RUA AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA, Nº 113, BAIRRO FAZENDA**. O requerente informa que a atividade da Edificação será para uso comercial e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 310,50 m²; Taxa de Ocupação: 248,40 m²; Área total a Construir: 928,81 m²**. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU1) tipo de uso permissível (CS3), acima de 400m², necessita anuência do CMGDT."

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

ATOS DO COMDECON



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 –

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – Salas 601/602 – CEP 88.301-425 – Centro – Itajaí - SC –
Fone (47) 3241-7400
comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO: 5708-22-ITJ-REC

PROCESSO: 0960017/2021

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: GIASI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

RECORRIDO: Fazenda Municipal

CONSELHEIRO RELATOR: Caio José Martins

MATÉRIA: IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO DE ITBI Nº 5293/2017-2021

TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO DE ITBI Nº 5293/2017-2021. ALEGAÇÃO QUE O VALOR PAGO ERA O VALOR VENAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL E QUE O ARBITRAMENTO NÃO SEGUE QUALQUER CRITÉRIO OBJETIVO. INOCORRÊNCIA. ANÁLISE DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO OCORREU DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1º, 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 308/2017, COM A REVISÃO FUNDAMENTADA NO ART. 149 DO CTN. APLICAÇÃO DA ABNT Nº 14653-2 E A UTILIZAÇÃO DO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO PELA AUDITORIA FISCAL DA FAZENDA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade dos votos, pelo CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO em SEU MÉRITO NEGAR PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CAIO JOSÉ MARTINS
Data: 23/02/2024 15:13:13-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Caio José Martins
Conselheiro Relator



Documento assinado digitalmente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Data: 23/02/2024 15:29:05-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

João Carlos dos Santos
Presidente



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91

R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO: 2034-22-ITJ-REC

PROCESSO: 521746/2022 (1337-22-EMPRESAS-REV)

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: R7 Participações e Negócios Imobiliários EIRELI

RECORRIDO: Fazenda Municipal

CONSELHEIRO RELATOR: Rafael Gustavo Tejada Garcia Massei

RELATOR DIVERGENTE: Maurício Heinrich Klein

OBJETO: IPTU – Base de Cálculo – Pedido de revisão

VALOR: Sem valor especificado

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. PEDIDO DE REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU – IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REALIZADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA. IMPOSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO AUDITOR FISCAL PARA DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA, CONFORME ANEXO II DA LEI 101/2007, QUANDO A COMPETÊNCIA FOR DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESPEITADO O ART 3º DA LEI 5.326/2009. DECISÃO PRELIMINAR, SEM ANÁLISE DO MÉRITO. ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA POR VÍCIO DE COMPETÊNCIA. REMESSA DOS AUTOS PARA O ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS CONFORME COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 3º PARA OS CASOS DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Nos termos do voto apresentado, a atribuição para a prática de atos (atividade técnica, operacional) concernentes à verificação da regularidade de lançamento e recolhimento dos tributos municipais, bem como a elaboração e proferimento de decisões em processos administrativos fiscais é exclusiva do Auditor Fiscal, nos casos de competência atribuída pelo Art. 3º da lei 5.326, a saber: (i) lançamento tributário; (ii) restituição de tributo indevido; (iii) extinção e exclusão de crédito tributário; (iv) reconhecimento administrativo de imunidade e de não incidência.

No caso em questão, entretanto, trata-se de uma impugnação ao lançamento do IPTU. A revisão da base de cálculo, com a sua eventual redução, tendo como consequência o correlato decréscimo do imposto lançado, não encontra outra guarida entre as 7 (sete) previsões



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91

R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

constantes no referido Art. 3º. Portanto, merece razão o voto do conselheiro relator, apesar da discordância existente quanto à sua fundamentação, no sentido de não conhecer do recurso e, *ex officio*, determinar a remessa dos autos ao Órgão Julgador de Processos Fiscais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, ANULAR *ex officio* a decisão de 1ª instância, por vício de competência, e remeter os autos do processo para análise do Órgão Julgador de Processos Fiscais. Sendo divergente a fundamentação, entendendo ser competente o auditor fiscal para decisão em primeira instância, e não o Secretário Municipal da Fazenda, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Wagner Camilo dos Santos, Marnei Luchtenberg, Rafael Gustavo Tejada Garcia Massei e Maicon Rodrigues.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2024.

**MAURICIO
HEINRICH
KLEIN:01540724000**

MAURÍCIO HEINRICH KLEIN
Conselheiro Relator Divergente

Assinado de forma digital por
MAURICIO HEINRICH
KLEIN:01540724000
Dados: 2024.02.22 20:02:00
-03'00'



Documento assinado digitalmente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Data: 23/02/2024 15:33:57-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO: 5661-22-ITJ-REC

PROCESSO: 3430026/2019

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: DIAMONDS PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDO: Decisão de Primeira Instância Administrativa – OJPF

CONSELHEIRO RELATOR: Rafael Gustavo Tejada Garcia Massei

RELATOR PARA ACÓRDÃO: Maurício Heinrich Klein

OBJETO: Pedido de Restituição de ITBI

VALOR: R\$ 17.753,76 (Na data do pedido da restituição)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ITBI. ALEGADO PAGAMENTO A MAIOR DEVIDO A ARBITRAMENTO DO AUDITOR FISCAL. JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REALIZADO PELO ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS. DECISÃO PRELIMINAR, SEM ANÁLISE DO MÉRITO. ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA POR VÍCIO DE COMPETÊNCIA. REMESSA DOS AUTOS PARA ANÁLISE DA SECRETARIA DA FAZENDA CONFORME PREVISÃO DO ART. 3º DA LEI 5.326/2009.

Nos termos do voto apresentado, estando claro que, para o caso em questão, cabe inicialmente a Secretaria Municipal da Fazenda a competência para análise do caso. Entretanto, o processo 34330026/2019 foi julgado em 1ª instância pelo Órgão Julgador de Processos Fiscais, conforme decisão administrativa 162/2022. Portanto, deve ser anulada tal decisão e o processo ter seus autos remetidos para a Secretaria da Fazenda, em atendimento ao que determinada o Código de Defesa do Contribuinte do município de Itajaí no seu artigo 3º.

ACÓRDÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro João Carlos dos Santos, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, ANULAR a decisão de 1ª instância por vício de competência e remeter os autos do processo para análise da Secretaria da Fazenda.

Itajaí, 08 de fevereiro de 2024.

MAURICIO HEINRICH
KLEIN:01540724000
Assinado de forma digital por
MAURICIO HEINRICH
KLEIN:01540724000
Data: 2024.02.22 20:03:15 -03'00'

MAURÍCIO HEINRICH KLEIN

Conselheiro Relator Para Acórdão

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Data: 20/02/2024 15:37:02-0300
Verifique em https://validar.jt.gov.br

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@itajai.sc.gov.br - Contato: (47) 3241-7420

RECURSO VOLUNTÁRIO: 2230008/2022

RECORRENTE: ORDILEY ZIMMERMANN.;

RECORRIDO: Fazenda Municipal;

RELATOR: Conselheiro Maicon Rodrigues;

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ITBI. REVISÃO DE OFÍCIO ITBI ARBITRAMENTO. UTILIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO REALIZADA NO MESMO LOTEAMENTO COMO PARADIGMA, DIFERENÇA SUPERIOR A 600% DO VALOR DECLARADO. OPORTUNIZADO AO CONTRIBUINTE APRESENTAR LAUDO OU CONTRAPROVA NÃO EXERCIDA. COBRANÇA DE VALOR COMPLEMENTAR. VALOR DO ARBITRAMENTO MANTIDO. NÃO CONCRETIZAÇÃO DE FALSIDADE E/OU OMISSÃO DE DADOS, AFASTADA A PENALIDADE DE 30% DO ART. 65 DA LC MUNICIPAL 20/2002.

Nos termos do voto apresentado, recurso voluntário conhecido, e no seu mérito dado parcial provimento para excluir a multa de 30% do art. 65 da LC Municipal 20/2002.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro JOÃO CARLOS DOS SANTOS, na conformidade do julgamento, julgado por maioria, vencidos os conselheiros Tiago e Caio, conhecer do Recurso voluntário apresentado e em seu mérito dar parcial provimento para **excluir a multa de 30% do art. 65 da LC Municipal 20/2002.**

Itajaí, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAICON RODRIGUES
Data: 09/02/2024 15:03:29-0300
Verifique em https://validar.jt.gov.br

MAICON RODRIGUES
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Data: 09/02/2024 16:36:27-0300
Verifique em https://validar.jt.gov.br

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ATOS DA CVI

Sindicância Administrativa n. 01/2024.

JULGAMENTO

Aprovamos o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e adotamos seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância nº 01/2024, acolher o Relatório Final, analisando as razões expostas na citada manifestação jurídica e assim determinar o arquivamento dos autos.

Publique-se no Jornal do Município esta decisão.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

CICERO LEON ZUCCO DE MIRANDA PYTLOVANCIW
PROCURADOR-GERAL

RAFAEL DA CUNHA
CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2020 – Sexto Termo Aditivo
Contratada: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO
(CNPJ: 76.674.704/0001-01)

Objeto: RENOVAÇÃO do prazo de vigência por 06 (seis) meses.
Valor total do termo aditivo: R\$ 133.398,12 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 27/02/2024 até 26/08/2024.
Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do instrumento contratual.
Data de assinatura: 21/02/2024.

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí Presidência



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo os atos praticados pela Pregoeira, quanto ao Processo Licitatório nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização e desratização do edifício sede da Câmara de Vereadores de Itajaí", em favor da empresa:

DEDETIZAÇÃO SÃO JOÃO LTDA. (CNPJ nº 29.694.328/0001-37)					
Item	Qtde.	Un.	Especificação	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	12	mês	Desinsetização e desratização	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.000,00	

Para que produzam os efeitos legais nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARCELO WERNER
Data: 23/02/2024 14:10:43-0300
Verifique em: <https://validar.jb.gov.br>

Ver. MARCELO WERNER
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Ressacada – Itajaí/SC - CEP: 88.307-303 – Fone: (47) 3344-7100
Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 037/2024

PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 de abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, **resolve**:

PROMOVER POR MERECIMENTO os servidores abaixo relacionados:

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Nível de Promoção	A contar de:
Abelardo Luiz dos Santos	35	Técnico de Áudio e Vídeo	D3	04.01.2024
Andréia Maria Nicolau Faganello	36	Auxiliar de Limpeza e Conservação	C1	04.01.2024
Carmen Beatriz Chaves	47	Auxiliar Administrativo	C5	12.01.2024
Charles Augusto Brittes	91	Auxiliar Administrativo	C3	15.01.2024
Clóvis José Moraes	37	Operador Técnico em Gravação	D1	04.01.2024

Deyse Proença Rosa	68	Assessor Administrativo	D3	03.01.2024
Elis Brandina de Lima Soares	39	Jornalista	D7	04.01.2024
Fabricia Prado	69	Analista de Comunicação Social	D6	09.01.2024
Ivan Ternes	86	Oficial Administrativo	C5	07.01.2024
José Fernando dos Santos	40	Operador Técnico em Gravação	D2	04.01.2024
Livia Ramalho Chaves Isobe	92	Assessor Legislativo	D4	22.01.2024

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



Luis Filipe Pereira Barbieri	88	Assessor Legislativo	D4	09.01.2024
Luiz Roberto de Leão Lopes	63	Assessor de Som e Gravação	D3	03.01.2024
Maria Clementina Alexandre	42	Auxiliar de Limpeza e Conservação	C1	04.01.2024
Peterson Corrêa	89	Agente de Licitações	F1	10.01.2024
Richard Maus	46	Sonoplasta	C7	11.01.2024
Rosana Rodrigues Lima	49	Auxiliar de Limpeza e Conservação	C1	12.01.2024
Salésio Paulo da Silva	106	Motorista	C4	15.01.2024
Samuel Moreira	45	Editor de Áudio e Vídeo	D3	11.01.2024
Thiago de Souza Zeverino	66	Assessor Técnico	D3	03.01.2024
Wagner Barichello Busato	67	Assessor Legislativo	D4	03.01.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 19 de fevereiro de 2024.

2 / 2

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ATOS DO GABINETE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA Nº 0590/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021 e consoante à C.I. 089/2024 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - "O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais", às servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
2371305	LETICIA CLEONICE CAETANO	PROFESSOR	20/02/24 A 17/12/24
1878501	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/02/24 A 19/02/25
1689401	REBECA MICHELS DA SILVEIRA	PSICÓLOGO	21/02/24 A 20/02/25

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

1 / 2



PORTARIA N.º 0591/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I. n.º 314/2024 - 2568/2023/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital n.º 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto n.º 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Aghata Dri Costa	30h	Professor	Inglês	Especial	04/03 a 01/04/2024
Danielle Souza da Silva	20h	Professor	Educação Especial	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Igor Zamariola Soares	20h	Professor	Inglês	Especial	04/03 a 17/12/2024
Jorge Anderson Santana Santos	20h	Professor	Educação Física	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Karina da Silva Farias Fernandes	40h	Professor	Educação Especial	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Karoline Pires Viana da Silva	20h	Professor	Arte-Musicalização	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Matheus Bellini da Silva	20h	Professor	Arte-musicalização	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Ricardo Luís da Rocha	40h	Professor	Inglês	Especial	04/03 a 03/06/2024
Saulo dos Santos	40h	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	04/03 a 03/06/2024
Talita Quintiliano Lisboa	20h	Professor	Educação Especial	Permanente	04/03 a 17/12/2024

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0592/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I. n.º 313/2024 - 2568/2023/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital n.º 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto n.º 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Carolynne Machado da Silva Valsoler	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/03 a 03/06/2024
Marcos dos Santos Lima	40h	Professor	Educação Física	Permanente	04/03 a 03/06/2024
Mariane da Rosa	40h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Melina Nantes Silva lung	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Michele Aparecida Ramos	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/03 a 17/12/2024
Pâmela Cristina da Silva Lucindo	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/03 a 05/04/2024
Patricia Salvador de Souza	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	04/03 a 05/04/2024
Regiane da Silva	10h	Professor	Educação Física	Permanente	04/03 a 17/12/2024

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0593/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria n.º 1092/2014, de 30 de abril de 2014, Publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1333, de 30 de abril de 2014, que concedeu Licença Prêmio à servidora REGINA DE SOUZA RANGEL DOS SANTOS, matrícula n.º 943004, onde se lê: “Quinquênio 2009/2014”, leia-se: “Quinquênio 2003/2008”.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0594/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria n.º 2296/2019, de 26 de junho de 2019, Publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2101, de 03 de julho de 2019, que concedeu Licença Prêmio à servidora REGINA DE SOUZA RANGEL DOS SANTOS, matrícula n.º 943004, onde se lê: “Quinquênio 2014/2019”, leia-se: “Quinquênio 2008/2013”.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0595/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor DEOCLÉCIO MARIOTO, matrícula n.º 1322403, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0596/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora RENATA RIBEIRO RAMOS, matrícula n.º 2223501, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2018/2023, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0597/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publica-



da no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora BRUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1635701, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2019/2024, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0598/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 087/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
DANIELA GARCIA	1792501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	01/02/24 A 02/02/24
JAQUELINE MACEDO BISPO HAACK	2528301	PROFESSOR	30	01/02/24 A 01/03/24
MARINETE ADRIANA RACHADEL	1949406	PROFESSOR	30	01/02/24 A 01/03/24
MARISTELA AVELINA DE SOUZA	2223601	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	08/02/24
SARA JANE ULLIRSCH DE OLIVEIRA	1843602	PROFESSOR	15	14/02/24 A 28/02/24

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0599/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à Lei Municipal nº 3366, de 14 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº 6463, de 18 de dezembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 2988, de 13 de junho de 2017, publicado no Jornal do Município – Edição nº 1756, de 30 de junho de 2017, que designou o servidor PERICLES HENRIQUE ZARSKE DE MELLO, matrícula nº 822501, para exercer a função gratificada de AUDITOR MÉDICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (AME-SUS), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 17 de novembro de 2023.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0600/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 082/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
LAYS DE OLIVEIRA ALVES LAUS	1531410	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	14/02/24 A 20/02/24
MARCIA DA SILVA	1582806	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	14	12/02/24 A 25/02/24
MARCIA HILDA DE SOUZA VEIGA	2002002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	10/02/24 A 19/02/24
MELISSA ROUX	2012301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	14/02/24 A 28/02/24

PATRICIA TORQUATO	1678801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	01/02/24 A 31/03/24
ROGERIO DUARTE	1878109	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	20	12/02/24 A 02/03/24
ROSA MARIA RESCAROLI	793603	ORIENTADOR EDUCACIONAL	120	07/02/24 A 05/06/24
SANDRA REGINA VIEIRA MULTERNO	1267111	SUPERVISOR ESCOLAR	60	14/02/24 A 13/04/24
TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	1435201	PSICÓLOGO	45	08/02/24 A 23/03/24
TIAGO DA SILVA MARQUES PEREIRA	1441804	PROFESSOR	60	13/02/24 A 12/04/24
TIAGO DA SILVA MARQUES PEREIRA	1441809	PROFESSOR	60	13/02/24 A 12/04/24

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0601/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 3366, de 14 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº 6463, de 18 de dezembro de 2013, e conforme C.I. nº 162/2024 – SIPE nº 47189/2024-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve DESIGNAR a servidora JULIANA HASSE, matrícula nº 2011602, ocupante do cargo efetivo de Médica, para ocupar a função gratificada de AUDITOR MÉDICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (AME-SUS), do SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E AUDITORIA DO SUS (SIPAS), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de março de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0602/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 084/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDREA DIETRICH PORTO	1753301	MÉDICO VETERINÁRIO	60	02/02/24 A 01/04/24
CAROLINE OTTOMAIER KOHLER MARCOS	2297201	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	05/02/24 A 08/02/24
CRISTINA LAZZAROTTO FOGACA ZIMMERMANN	1961701	PROFESSOR	05	05/02/24 A 09/02/24
GISLAINE DA SILVA SIQUEIRA	2378102	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05	07/02/24 A 11/02/24
INES PALEVODA	1865701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	11	06/02/24 A 09/02/24 E 15/02/24 A 21/02/24
JUSSARA DE FATIMA BORGES	1989901	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	06	15/02/24 A 20/02/24
MARCIA HELENA PASSOS DE OLIVEIRA	1553712	ATENDENTE UNIDADE DE SAÚDE	15	09/02/24 A 23/02/24
MARIA SALETE DE SOUZA	1980001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	08/02/24 E 15/02/24 E 16/02/24 E 19/02/24 A 25/02/24
ROSE MARI PASSOS DE OLIVEIRA ROHLING	932012	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	14/02/24 A 14/03/24
SAMIRA KASSEM AYOUB	1567201	MÉDICO	45	01/02/24 A 16/03/24
SIMONI BRUNNER DA ROSA	1906112	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	05/02/24 A 09/02/24
THAYSE FERNANDA CARDOSO RITTER	2029301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	14/02/24 A 14/03/24

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





PORTARIA N.º 0605/2024

PORTARIA N.º 0603/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 088/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
BERNARDO SIQUEIRA ZAGO	1607314	PROFESSOR	30	09/02/24 A 09/03/24
CARLA FELICIO	1756904	ADMINISTRADOR ESCOLAR	05	14/02/24 A 18/02/24
GILBERTO LOURIVAL JULIO	1677607	PROFESSOR	90	08/02/24 A 07/05/24
IVANETE GONCALVES CORREA	1521303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	09/02/24 A 22/02/24
LUCIMARA ARAUJO SCHNEIDER	1100401	PROFESSOR	07	13/02/24 A 19/02/24
REGINA MARIA MOURA DA SILVA GAMA	1923002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	16/02/24 A 15/04/24
ROSANGELA MARIA CLAUS DO NASCIMENTO	2536701	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	11	10/02/24 A 20/02/24
RUBIA RAFAELA SOARES DA COSTA FONSECA	2258306	PROFESSOR	02	08/02/24 E 09/02/24
SABRINA CAROLINE DA SILVA	1720102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	06	02/02/24 E 07/02/24 E 08/02/24 E 14/02/24 A 16/02/24
SIMONE CONTI PEREIRA	99602	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	07	16/02/24 A 22/02/24
TALITA DE OLIVEIRA MATOS	2544902	PROFESSOR	22	15/02/24 A 07/03/24
VIVIANE SEIBERT DA SILVA CORREA	2100701	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05	11/02/24 A 15/02/24

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0604/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 090/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDREZA SIMIONI	2270801	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	14	15/02/24 A 28/02/24
DENISE ANTENOR DOMINGOS	122302	PROFESSOR	15	19/02/24 A 04/03/24
DENISE ANTENOR DOMINGOS	122303	PROFESSOR	15	19/02/24 A 04/03/24
ELIANE CARON	2160101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	19/02/24 A 04/03/24
GISANA MARIA DA SILVA WIETHORN RODRIGUES	1753601	MEDICO	30	15/02/24 A 15/03/24
LARA FABIANA CARVALHO BACK	1856806	PROFESSOR	10	12/02/24 A 21/02/24
MARILIA PETTER REBELLO	1482903	PROFESSOR	07	19/02/24 A 25/02/24
MARISTELA APARECIDA VIEIRA	1004909	SUPERVISOR ESCOLAR	05	19/02/24 A 23/02/24
REGINA DE MORAES	1240606	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	18/02/24 A 02/03/24
RICHARD EUSTAQUIO ABREU DE ASSIS	1461010	PROFESSOR	10	19/02/24 A 28/02/24
ROSANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	1960501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	23	23/02/24 A 16/03/24
ROSANGELA VICENTE	1493404	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	12/02/24 A 16/02/24

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 185/2024/DGP/SME – SIPE n.º 26122/2024-e, resolve **EXCLUIR** das portarias abaixo relacionadas, no que concerne os professores descritos, que **admitiu por prazo determinado**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período	Portaria n.º
Diva Gerônimo Fernandes	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/02 a 01/03/2024	0195/2024
Thais Mendes Urban Cavalheiro	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/02 a 17/12/2024	045/2024
Marisa Gonçalves	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/02 a 17/12/2024	046/2024
Cristina Suzena Vitorello	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/02 a 17/12/2024	0159/2024
Thayla Cristina Freitas dos Santos	30h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/02 a 03/06/2024	
Rubya Helena Tarasiuk de Lima	30h	Professor	Educação Física	Permanente	01/02 a 03/06/2024	0304/2024

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0606/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE n.º 45011/2024-e, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria n.º 3969, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2175, de 26 de dezembro de 2019, no que concerne a designação da servidora abaixo relacionada para desempenhar a Função Gratificada de atuação junto ao **Serviço Municipal de Plantão - SERPLAN**:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2219101	Dayane Vianna Pereira	Enfermeiro	01/02/2024

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0607/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 7.120, de 20 de dezembro de 2019, e C.I. nº 143/2024/SMS/DGPS e SIPE nº 45011/2024-e, resolve **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, para desempenhar a Função Gratificada de atuação junto ao **Serviço Municipal de Plantão - SERPLAN**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
845002	Claudia Marise Barwinski	Enfermeiro	01/03/2024

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0608/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 086/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALESSANDRA KRIGER DA SILVA	2441801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	14/02/24 A 28/02/24
BETIANE CAMILA POLHEIN ZEFERINO	1500306	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	05/02/24
JULIANE DEL CASTANHIEL	1621304	TÉCNICO ENFERMAGEM	06	13/02/24 A 15/02/24
JULIANO WOICHIKOSKY	2572601	PROFESSOR	60	05/02/24 A 04/04/24
LEANDRO AGUIAR	1319405	PROFESSOR	01	05/02/24
MARILENE ANDERLE SCHAEFER	2018701	PROFESSOR	13	18/02/24 A 01/03/24
MARINES VENTURA	796908	PROFESSOR	05	05/02/24 A 09/02/24
MICHELLE RUBIA CAETANO	2096204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	08/02/24 A 09/02/24
RENATA HELENA DE PAULA	1364904	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	16/02/24
ROSELI MAFRA ADRIANO	902801	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05	05/02/24 A 09/02/24
RUBIA CRISTINA DOS SANTOS	616603	PROFESSOR	01	08/02/24
VIVIANE LEILA MARTINS	1613102	EDUCADOR SOCIAL	30	16/02/24 A 16/03/24

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0609/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **ANULAR** a Portaria nº 0551, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2776, de 21 de fevereiro de 2024, que designou os membros da **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0610/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 13.134, de 21 de dezembro de 2023, resolve **DESIGNAR** os membros da **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**, da Controladoria-Geral do Município:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Luiza de Almeida	159001
Juliana Stahelin Pereira	1248503
Luciano Pinheiro dos Santos	774604
Rogério Camargo	2030301
Vitor Manoel Langendyk	1787301

A comissão será presidida pela servidora Juliana Stahelin Pereira, matrícula nº 1248503.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0611/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **FRANCIELE MARA DOMINGOS DOS ANJOS**, matrícula nº 1784206, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2013/2018**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0612/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **FERNANDA CRISTINA DESCHAMPS RATTI**, matrícula nº 1434501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2011/2016**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.



Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0613/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **TELMA PEREIRA VIOTO**, matrícula nº 1139301, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0614/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **TATIANE LAMIM FLORES**, matrícula nº 1159012, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0615/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **CARLA FELICIO**, matrícula nº 1756904, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0616/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ESTER LUZ**, matrícula nº 657703, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2009/2014**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0617/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **FRANCIELE PEREIRA DAS CHAGAS**, matrícula nº 1627002, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2008/2013**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0618/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **EDNADIA MARIA MATOS**, matrícula nº 2063301, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2016/2022**, considerando o período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 17 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0619/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ROSANA ALVES MANSO DA SILVA**, matrícula nº 1727004, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 09 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0620/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação



dação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **RAFAEL NIRÉULA DA COSTA**, matrícula nº 1332704, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 09 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0621/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 002/2024/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de fevereiro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2360701	Guilherme Sudario Santana	Agente em Atividades Administrativas	B
2361501	Mariana Oliveira da Silva	Agente em Atividades Administrativas	B
1178901	Claudino Gonçalves	Agente da Autoridade de Trânsito	F
1520702	Wilson Nei Rita	Agente da Autoridade de Trânsito	C
1841101	Alexandre Rodrigues	Agente de Defesa Civil	E
1840801	Fabio Castro Matos da Luz	Agente de Defesa Civil	E
1840901	Marcone Dognini	Agente de Defesa Civil	E
1841201	Rubens Poletto Junior	Agente de Defesa Civil	E
1723001	Roberta Rech	Assistente Social	E
1404401	Edlila Farias Klever	Consultor Técnico Administrativo	F
1404101	Elton Jose Blageski Junior	Consultor Técnico Administrativo	F
119502	Jean Valter Sestrem	Consultor Técnico Administrativo	F
1125402	Leonardo Beckert	Consultor Técnico Administrativo	F
1235402	Osnildo Rebelo Pereira	Consultor Técnico Administrativo	F
1198601	Ricardo Leal Borba	Consultor Técnico Administrativo	F
1197601	Rodrigo Luiz Flâmia	Consultor Técnico Administrativo	F
1197401	Suzana dos Santos Seemann	Consultor Técnico Administrativo	F
1187301	Everaldo Izau Desiderio	Contador	F
1418701	Jairo Santos	Contador	F
286901	Renato Vitorino	Motorista	H
1125001	Greice Francieli dos Santos Rocha	Operador de Estacionamento Rotativo	D



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

1220002	Nazareno Righetto	Operador Equipamentos	E
936801	Nilde Casagrande	Técnico em Atividades Administrativas	G

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0622/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2024/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de fevereiro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2164701	Ingrid Guimarães de Souza B de A Brito	Atendente de Unidade de Saúde	C
1265802	Massae Terezinha Nunes	Atendente de Unidade de Saúde	D
801201	Marcos Vinicius Vitorino	Cirurgião Dentista	K
1104101	Nara Elizabete Felippi	Enfermeiro	F
1528501	Felippe Pilosio Botelho	Fisioterapeuta	F
2157201	Maria Fernanda Pfeilsticker Peixe	Médico Veterinário	C
1611901	Claudia Maria Pietrobon Bauer	Nutricionista	D
1523801	Christiane de Souza Bathke	Psicólogo	E
2197702	Ricardo Roger Sanches	Psicólogo	B
2161601	Adrieli Correa Szyrkuruk	Técnico em Enfermagem	C
2317601	Ana Paula Ramos Pereira Paiva	Técnico em Enfermagem	B
2186601	Pedro Vinicius Preuss	Técnico em Enfermagem	C
2355501	Geovanna Vieira	Técnico em Radiologia	B

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0623/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2024/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de fevereiro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
933401	Catia Simone Mario Pozzebon	Cirurgião Dentista	III
2197702	Ricardo Roger Sanches	Psicólogo	II

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí





PORTARIA N.º 0624/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2024/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de dezembro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2356201	Fernanda da Rocha Luz	Enfermeiro	II

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0625/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 002/2024/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de janeiro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
857801	Maria Regina Silva de Souza	Agente de Serviços Gerais	E

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO IPI

PORTARIA N.º 044/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3.742/02, CONSIDERANDO o Requerimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição e Revisão de Aposentadoria, formulado pela servidora ELENÍ LUZIA AUGUSTO MACIEL, matrícula 2245001; e CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2024 de 02/02/2024 que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição, publicada no Jornal Oficial do Município de edição nº 2770, nos autos do processo nº 4859/2024, deste Instituto, com base no art. 110 da LC 13/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 277/2023 de 08 de novembro de 2023, publicada no Jornal do Município Edição nº 2736, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à servidora ELENÍ LUZIA AUGUSTO MACIEL, matrícula nº 2245001, para fins de deferir a revisão de proventos e alterar o cálculo do benefício.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 042/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) TERESA APARECIDA BENTO, matrícula nº 2279401, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a NÃO CADASTRADO, pelo período compreendido entre 01/11/1978 a 21/06/1980, correspondendo a 01 ano(s) 07 mês(es) e 21 dia(s); junto a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJ, pelo período compreendido entre 25/06/1980 a 24/11/1980, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 00 dia(s); junto a UNIDAS REPRESENTACOES DE CONFECÇÕES LTDA, pelo período compreendido entre 02/01/1981 a 04/05/1984, correspondendo a 03 ano(s) 04 mês(es) e 03 dia(s); junto a SUL AMERICA BANDEIRANTE PARTICIPAÇÕES S/A, pelo período compreendido entre 07/05/1984 a 16/05/1986, correspondendo a 02 ano(s) 00 mês(es) e 10 dia(s); junto a IMOBILIÁRIA TROPICAL LTDA, pelo período compreendido entre 02/06/1986 a 25/06/1986, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 24 dia(s); junto a GENERALI BRASIL SEGUROS S A, pelo período compreendido entre 01/07/1986 a 31/08/1992, correspondendo a 06 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto a ADDMAKLER ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, pelo período compreendido entre 01/04/1993 a 12/03/1994, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 12 dia(s); junto a SUL AMERICA BANDEIRANTE PARTICIPAÇÕES S/A, pelo período compreendido entre 09/05/1996 a 01/08/1996, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 23 dia(s); junto a PBS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pelo período compreendido entre 06/08/2001 a 10/09/2001, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 05 dia(s); junto a A. ANGELO NI & CIA. LTDA, pelo período compreendido entre 18/04/2005 a 27/05/2005, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 10 dia(s); junto a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJ, pelo período compreendido entre 29/08/2005 a 27/09/2005, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 29 dia(s); junto a VALPARAISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pelo período compreendido entre 01/11/2005 a 03/04/2006, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 02 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 03/04/2006 a 22/12/2006, correspondendo a 00 ano(s) 08 mês(es) e 20 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 01/02/2007 a 21/12/2007, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 21 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 01/07/2008 a 19/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 19 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 03/02/2010 a 17/12/2010, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 15 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 10/01/2011 a 20/12/2011, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 11 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 09/01/2012 a 21/12/2012, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 13 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 06/02/2013 a 20/12/2013, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 15 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 06/01/2014 a 19/12/2014, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 14 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 17/03/2015 a 13/04/2015, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 27 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período compreendido entre 26/06/2015 a 22/12/2015, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 27 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 18/01/2016 a 16/12/2016, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 29 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período compreendido entre 01/03/2017 a 14/03/2017, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 14 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 01/08/2017 a 30/09/2017, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 01/10/2017 a 22/12/2017, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 22 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 22/01/2018 a 17/11/2018, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 26 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, pelo período compreendido entre 11/02/2019 a 02/04/2019, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 22 dia(s); junto a WORKING CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, pelo período compreendido entre 04/03/1993 a 16/03/1993, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 13 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pelo período compreendido entre 16/03/2009 a 18/12/2009, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 03 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 16, pelo período compreendido entre 01/02/2008 a 29/02/2008, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 9.490 (nove mil, quatrocentos e noventa) dias, correspondendo a 26 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s), conforme Certidão de Tempo de



Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20001030.1.00516/23-5, em 04/10/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 21 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 045/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) SUZANA MARTINS SAGÁS, matrícula nº 1657801, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a MULTILOG S/A, pelo período compreendido entre 20/03/1990 a 01/09/1990, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 12 dia(s); junto a CONSORCIO NAS-SER SC LTDA MASSA FALIDA, pelo período compreendido entre 01/11/1990 a 31/05/1993, correspondendo a 02 ano(s) 07 mês(es) e 00 dia(s); junto ao INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA, pelo período compreendido entre 10/12/1993 a 20/12/1994, correspondendo a 01 ano(s) 00 mês(es) e 11 dia(s); junto a VITORIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA, pelo período compreendido entre 19/02/1998 a 09/10/2001, correspondendo a 03 ano(s) 07 mês(es) e 21 dia(s); junto a ADILSON CARDOSO VALENTE & CIA LTDA, pelo período compreendido entre 01/08/2002 a 11/03/2005, correspondendo a 02 ano(s) 07 mês(es) e 11 dia(s); junto a ADILSON CARDOSO VALENTE & CIA LTDA, pelo período compreendido entre 01/09/2005 a 31/10/2005, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto a ALDEIA RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA, pelo período compreendido entre 12/12/2005 a 10/01/2006, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 29 dia(s); junto a LOJAS SALFER SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelo período compreendido entre 17/04/2006 a 18/02/2008, correspondendo a 01 ano(s) 10 mês(es) e 02 dia(s); junto a MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA, pelo período compreendido entre 21/07/2008 a 26/02/2009, correspondendo a 00 ano(s) 07 mês(es) e 06 dia(s); totalizando 4747 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 13 ano(s) 00 mês(es) e 02 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20022020.1.00541/23-2, em 12/12/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

ATA 111 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

No dia 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, Sr. Jean Polidoro, Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blageski Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de janeiro de 2024 demais assuntos:

1º Assunto - Cenário Macroeconômico: No cenário Nacional, nos bastidores, a equipe econômica mantém seu compromisso em preservar a nova MP da Reoneração da folha e o veto de Lula ao dispositivo da LDO que estabelece um calendário para o governo tratar das emendas. Se não houver acordo para resolver o impasse dos congressistas em relação à reoneração gradual da folha, a Fazenda não terá alternativa senão ajustar a meta fiscal. Reconhecemos que essa perspectiva parece ser uma inevitabilidade hoje, mesmo considerando tratar-se de uma alteração marginal. Outras medidas de arrecadação podem

surgir nas próximas semanas, mas a discussão certamente incorporará algum contingenciamento de gastos. O dólar encerrou o ano de 2023 em R\$ 4,84. Com isso, o dólar registrou uma queda de 8,08% no ano, marcando o melhor desempenho do real desde 2016, momento no qual a moeda americana teve uma baixa de 17,88%. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, que a taxa de desemprego no Brasil caiu para 7,5% no trimestre móvel encerrado em novembro. O dado representa uma queda de 0,2 ponto percentual ante os três meses anteriores. O número de desempregados caiu para 8,2 milhões, o menor contingente desde o trimestre terminado em abril de 2015. No último dia do mês, o Banco Central (BCB) reduziu a Selic em 0,5 p.p. para 11,25% a.a., em função da melhora do quadro inflacionário e da desaceleração da economia no ritmo esperado pelo comitê, dando continuidade ao processo de



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

flexibilização da política monetária, conforme já antecipado na reunião de dezembro. O comunicado veio com poucas alterações em relação à reunião anterior, sugerindo que o BC está confortável com o atual ciclo de cortes de juros. Da mesma forma que a última reunião, a decisão do Comitê foi unânime e ficou em linha com o consenso de mercado (Broadcast+). Já no cenário Internacional, o cenário geopolítico global está cada vez mais tenso. Recentemente, houve intensificação das tensões entre Israel e Hamas e conflitos no Mar Vermelho, além de desentendimentos entre Irã e Paquistão. Neste contexto, o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, comunicou aos Estados Unidos sua rejeição à ideia de um Estado palestino em qualquer cenário pós-conflito, afirmando que só aceitará um acordo que permita a Israel manter o controle de segurança sobre toda a Faixa de Gaza. Esta postura sugere que a resolução do conflito está distante. Além disso, a OTAN anunciou a mobilização de 90 mil soldados de países membros da aliança e da Suécia, marcando a maior convocação desde 1988, época da Guerra Fria. Esses militares participarão de uma série de exercícios conjuntos até maio, preparando-se para um cenário hipotético de “ataque russo”. Se 2024 for realmente dominado por questões geopolíticas, as perspectivas parecem desfavoráveis para uma solução pacífica. Os riscos envolvidos são significativos e crescentes. Observamos o retorno do preço do petróleo para perto de US\$ 80 por barril, em resposta aos ataques dos EUA e do Reino Unido aos rebeldes no Iêmen apoiados pelo Irã. Os fatores geopolíticos estão cada vez mais integrados à realidade dos investidores, e 2024 parece ser o ano de consolidação desse processo. O Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat) divulgou que a taxa de inflação ao consumidor (CPI, em inglês) anual da zona do euro foi de 2,9% em dezembro de 2023, ante 2,4% em novembro. Os dados vieram dentro do esperado pelo consenso do mercado, tanto na leitura mensal como na anual. A inflação anual da União Europeia foi de 3,4% em dezembro de 2023. Um ano antes, a taxa era de 10,4%. O Banco Central Europeu (BCE) decidiu, pela terceira reunião seguida, manter suas taxas de juros permanecendo em 4,50%.



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

2º Assunto - Evolução da execução do orçamento do RPPS: Até a data da reunião do Comitê de Investimentos, não recebemos os dados da Evolução da execução do orçamento do RPPS da contabilidade.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos: No tocante ao resultado o relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 31 de janeiro de 2024 de R\$ 1.492.741.658,18 que estão alocados em: Contas Correntes R\$ 111,60; Títulos Públicos R\$ 788.323.560,53; Ativos de Renda Fixa R\$ 181.644.888,42; Fundos de Renda Fixa R\$ 246.420.868,09; Fundos de Renda Variável R\$ 146.412.576,40; Fundos Multimercados R\$ 26.123.663,06; Fundos Investimento no Exterior R\$ 103.801.028,63 e Fundos em Participações R\$ 14.961,45. Em relação à rentabilidade a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de janeiro de 0,71%, enquanto a meta atuarial ficou em 0,84%.

4º Assunto - Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas: O Gestor de Recursos debateu com os demais conselheiros como vem se comportando o mercado. Assim, diante da análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e, do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o Comitê ciente desses aspectos destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de investimentos.



5º Assunto - Credenciamento de Instituição Financeira e Movimentações:

O Gestor de recursos trouxe para deliberação da renovação do credenciamento da seguinte instituição: BANCO BNP PARIBAS S.A - 01.522.368/0001-82. Conferidas as documentações juntadas pela Diretoria de Investimentos, o Comitê emite o Atestado de Credenciamento.

6º Assunto - Deliberações a respeito do fundo Piatã: Ressaltamos a consulta formal aos cotistas do fundo Piatã na Assembleia Geral ocorrida dia 05 de fevereiro, e após reunião somente com cotistas realizada de forma on-line dia 08/02 às 10 horas, a Gestão expõe ao comitê de investimentos o andamento do processo de liquidação do fundo. Em última reunião com cotistas dia 08/02, foi

3

Carreiras do Instituto de Previdência de Itajaí e considerando o Processo Administrativo nº 172/14/ADM, CONCEDE **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	FAIXA
11	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico Administrativo Previdenciário	F	I

Itajaí, 22 de fevereiro de 2024

MARIA ELISABETH
BITTENCOURT:35123478
949

Assinado de forma digital por
MARIA ELISABETH
BITTENCOURT:35123478949
Dados: 2024.02.22 14:10:59 -03'00'

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

amplamente discutida a tomada de decisão de liquidação de um ativo (Terreno em Camaquã - RS), conforme falas dos demais cotistas e também do nosso Rpps, constatamos que houve pesquisa para avaliação do preço de referência desse ativo:

R\$ 1.917.000,00 - AVALIAÇÃO CUSHMAN & WAKEFIELD;

R\$ 1.800.000,00 - AVALIAÇÃO CBRE CONSULTORIA DO BRASIL LTDA;

R\$ 1.170.000,00 - AVALIAÇÃO COLLIERS TECHNICAL SERVICES LTDA.

Assim, diante do estudo recente, estamos aprovando o aceite da proposta feita pela empresa ARROZEIRA BOM JESUS LTDA no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS), já que a mesma está acima do valor de referência do recente estudo realizado.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial, sua aderência à Política de Investimentos de 2024, aversão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar, foi lida, discutida e assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente
ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Data: 23/02/2024 16:05:59-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Data: 2024.02.23 16:04:31 -03'00'

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

JEAN POLIDORO:043666975
Data: 2024.02.23 16:02:41 -03'00'

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos

4

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47 Av. Getúlio Vargas, 193 - Ed. D. Elvira - Vila Operária - CEP: 88.303-220 Fone/Fax: (47) 3405-6000	
--	--	--

PORTARIA Nº 043/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, Alínea "i", da Lei nº 3.742/02, com observância do disposto no art. 16 e ss., da Lei Complementar nº 217 de 12 de abril de 2013, que aprovou o Plano de Cargos e

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		06/2024		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		06/2024		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ	CNPJ	83.102.277/0001-52	
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ	CNPJ	04.984.818/0001-47	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				
ADMINISTRADOR		X	GESTOR	
Razão Social	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	CNPJ	01.522.368/0001-82	
Endereço	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP	Data Constituição	30/10/1996	
E-mail (s)	FINANCEIRO@BR.BNPPARIBAS.COM	Telefone (s)	(11) 3841-3100	
Data do registro na CVM	21/08/1997	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	16/10/1996	Categoria (s)	Banco Múltiplo	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Luiz Fernando Fregolent		Assessor	luiz@magnainvestmentos.com.br	11 99985-4371
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?				
Sim		X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?				
Sim		X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?				
Sim		X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?				
Sim		X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?				
Sim		X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?				
Sim		X	Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:				
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II		
Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I		
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I	

X	Art. 7º, V,"a"	Art. 10, II	
	Art. 7º, V,"b"	Art. 10, III	
	Art. 7º, V,"c"	Art. 11	
X	Art. 8º, I		
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
BNP Paribas FIA Access USA Companies IE		11.147.668/0001-82	
BNP Paribas Targus FIC Referenciado DI		05.862.906/0001-39	



V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	Sua origem decorre em 1945 da nacionalização de dois bancos (Comptoir National d'Escompte de Paris e Banque Nationale pour le Commerce et L'industrie, com sua posterior fusão em 1966 para formar o primeiro banco estatal – BNP. Em 1993, o banco foi privatizado e, em 1999, o BNP tomou o controle do PARIBAS, este fundado em 1872. O grupo BNP PARIBAS foi criado em 2000 e tem forte atuação na Europa, e no Brasil está há mais de 50 anos. O Banco BNP PARIBAS Brasil S.A. é controlado direto do BNP PARIBAS S.A. – 05.498.596/0001-15 e tem 99,9% de seu capital detido pela mesma.
Segregação de Atividades	Para garantir plena conformidade com as regras de Chinese Wall e Information Barriers, o BNPP adota os seguintes controles: Segregação entre áreas públicas e privadas, classificação de sensibilidade, controle de acessos às portas, linhas telefônicas gravadas, reportes para casos de conflito de interesse, bem como as responsabilidades exercidas pela área de Control Room, com processos bem definidos de aprovação de wall crossing. Em relação aos produtos financeiros negociados pelos clientes, o BNP dispõe de controles no sentido de coibir práticas abusivas de mercado, como manipulação de preços, uso de informação não pública e aspectos ligados a insider dealing. Nesse sentido, todas as operações de seus clientes são monitoradas e, uma vez identificada qualquer suspeita de prática abusiva de mercado, o BNP, por meio de processo estabelecido, notifica as instituições competentes.
Qualificação do corpo técnico	Comprovada experiência no mercado com pelo menos 15 anos de atuação junto à gestora, e demais áreas de Compliance, Risco e Controle, ajudando a parte de Administração Fiduciária no monitoramento e enquadramento dos fundos e políticas.
Histórico e experiência de atuação	O Banco BNP já atua há mais de 50 anos no Brasil, sendo o Diretor responsável pela área de Administração Fiduciária, Oronzo Chiarella, funcionário do BNP desde 2006 e há pelo menos 03 anos no cargo, com situações semelhantes aos demais diretores das áreas de Distribuição e Gestão.

Principais Categorias e Fundos ofertados	Para o segmento institucional, detém fundos nas seguintes classificações: Renda Fixa, Multimercado, Ações, e outros tipo dentro destes como: Investimento no Exterior, Crédito Privado, Produtos Estruturados, Fundos de Fundos. https://www.bnpparibas-am.com/pt-br/institucional/fundos-de-investimentos/
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Conforme o Art. 23 da Instrução n.º 558 (ICVM n.º 558) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) determina que o gestor de recursos estabeleça essas atribuições e procedimentos através de política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliário, que, por sua vez se dividem especificamente nos seguintes riscos: Mercado, Liquidez, Crédito e Contraparte, Operacional, os quais a gestão do BNP adota na sua política de riscos. Ademais, possui comitês de risco específicos contidos na Política de gestão de risco da Gestora.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham relacionamento seguro	Não existem informações quanto à conduta e/ou restrições que desaconselhem um relacionamento seguro com o BNP. Houve processos administrativos sancionadores na CVM, porém, todos sem grande gravidade e concluídos há mais de 10 anos. Bem como, no Manual de Regras, procedimentos e controles internos, há detalhamento de como o BANCO tem seus procedimentos contra a má conduta nas operações no mercado financeiro.

Regularidade Fiscal e Previdenciária	Não constam pendências fiscais e previdenciárias. Todas certidões atualizadas estão anexas ao processo de credenciamento.		
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 90,4 milhões, conforme ranking de administradores ANBIMA jan/2024.		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade é aderente aos benchmarks nos produtos ofertados.		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Foram juntados todos os QDD ANBIMA necessários ao processo.		
Outros critérios de análise	N/A.		
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
A instituição a ser credenciada – BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A, cumpre todos os requisitos exigidos para credenciamento.			
Local:	Itajaí	Data	23/02/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS – PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR	006.269.079-50	

	TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	

ATOS DO SEMASA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 2024-GRH-086483

Contratação da Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, para prestação de serviço de concurso público em virtude de cargos novos conforme lei 439/2023.

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de dispensa de licitação supra identificado, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, para a Contratação da Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, para prestação de serviço de concurso público em virtude de cargos novos conforme lei 439/2023, conforme justificativa da Gerência de Recursos Humanos e parecer jurídico, o SEMASA ficará isento de qualquer pagamento pelos serviços realizados. Com uma linha de corte de 2.000 (Duas mil) inscrições, a UNIVALI deverá devolver aos cofres do município o percentual de 25% das inscrições que ultrapassar a linha de corte supracitada, tendo em vista as razões e justificativas constantes do processo, considerando a necessidade da referida contratação.

Itajaí, 22 de fevereiro de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

Processo Administrativo Nº 2024-GRH-086483

CONTRATO Nº 008/2024

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI, CNPJ sob nº 84.307.974/0001-02. Objeto: Contratação da Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, para prestação de serviço de concurso público em virtude de cargos novos conforme lei 439/2023. Valor: A UNIVALI pelos serviços prestados ao SEMASA, receberá dos candidatos, o valor correspondente à taxa de inscrição, fixado no Edital de Concurso Público, ficando o SEMASA isenta de qualquer pagamento pelos serviços realizados. Com uma linha de corte para 2.000 (duas mil) inscrições pagas, a UNIVALI deverá devolver aos cofres do município o percentual de 25% das inscrições que ultrapassar a linha de corte supracitada. O prazo para execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar do prazo final de execução. A prestação dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a Lei 14.133/2021 (Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021) e suas alterações.
Data de Assinatura: 22/02/2024.

Itajaí/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 – REVISÃO 01

Processo Administrativo Nº 2023- SAN-084964
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Contratada: AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 38.312.969/0001-70. Sócia Proprietária: Maira de Freyn – CPF nº 097.4**.***-**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLAN-



TAÇÃO DE TUBULAÇÃO PELO MÉTODO NÃO CONSTRUTIVO (mnd) DE PERFURAÇÃO DIRECIONAL HORIZONTAL EM TRECHOS NA MARGINAL BR-101 – BAIRRO SALSEIROS. O valor Global deste Contrato é de R\$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais). O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, e a vigência será de 90 (noventa) dias após o término da execução. O serviço deverá estar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 22/02/2024.

Itajaí/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2024

**DETERMINA SISTEMA DE COOPERAÇÃO DAS
ASSESSORIAS AMBIENTAL E DE GOVERNANÇA PARA
DIRETORIA DE SANEAMENTO**

CONSIDERANDO a atribuição do Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA prevista na Lei Complementar 367/2019;

CONSIDERANDO que o inciso VI do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 367/2019, permite que o Assessor de Gestão Ambiental, quando determinado pelos superiores hierárquicos desempenhe outras atribuições;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do Artigo 11º, da Lei Complementar nº 367/2019, permite que o Assessor de Governança, quando determinado pelos superiores hierárquicos desempenhe outras atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Assessor de Gestão Ambiental e o Assessor de Governança, cooperem e assessoram a Diretoria de Saneamento.

Art. 2º - Esta normativa entra em vigor nesta data.

Itajaí, 16 de fevereiro de 2024.

DIEGO ANTONIO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ACEITAÇÃO DOS ATESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS APRESENTADOS PELOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Todo atestado médico/odontológico apresentado pelos servidores deverá estar completamente preenchido pelo médico, em letra legível, contendo data, período de afastamento, assinatura e número de inscrição do profissional de saúde.

Art. 2º. Deverá ser encaminhado cópia do atestado médico/odontológico, ao superior hierárquico, em até 48 horas após o início do seu afastamento.

Parágrafo Único. O atestado médico/odontológico poderá ser encaminhado para junta médica ou departamento equivalente, que prestem serviços à Superintendência do Porto de Itajaí para validação.

Art. 3º. O servidor deverá comunicar, no prazo mínimo de 48 horas de antecedência, ao superior hierárquico, quando houver a necessidade de se ausentar para realização de consulta médicas ou odontológicas, bem como os exames requeridos pelo profissional de saúde.

Parágrafo Único. A ausência de comunicação prévia acarretará os descontos pertinentes, salvo casos de urgência ou emergência.

Art. 4º. A aceitação de atestado médico para acompanhamento de filho(a) menor ou incapaz, cônjuge ou companheiro(a), deverá estar claramente especificado sobre a necessidade do acompanhamento por parte do servidor, devendo conter o nome do paciente, nome do servidor acompanhante e o período necessário de afastamento.

Art. 5º. O servidor poderá ausentar-se para acompanhamento de filho(a) menor ou incapaz, cônjuge ou companheiro(a), nas seguintes situações devidamente comprovadas, conforme previsto no artigo 473 da CLT:

a) por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

b) pelo tempo necessário para acompanhar sua esposa ou companheira em até 6 (seis) consultas médicas, ou em exames complementares, durante o período de gravidez; (Redação dada pela Lei nº 14.457, de 2022)

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de fevereiro de 2024.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Ronaldo Camargo Souza

Jucelino dos Santos Sora
Diretor-Geral de Engenharia
Diretor-Geral de Operações Logísticas

Ricardo José Pogalski de Amorim

ATOS DA PROCURADORIA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL Nº. 02/2024

INTIMAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 122 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intima a empresa **ESCOLA DE CABELEIREIROS INSTITUTO EMBELEZE ITAJAÍ**, instalada Rua Hercílio Luz, nº 293, sala 44, Bairro Centro, na Cidade de Itajaí/SC, para que, caso queira, recorra, no prazo acima informado, da decisão exarada pelo PROCON de Itajaí/SC, nos autos do processo administrativo 316/2019, instaurado em desfavor da empresa intimada, em trâmite na Procuradoria de Defesa do consumidor de Itajaí/SC:

Conforme Dispositivo: "Diante de todo o exposto, HOMOLOGA-SE o Auto de Infração nº 2020.241 (fl.23), condenando-se a empresa autuada na penalidade de multa no montante de R\$ 1.333,33 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser revertido ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, aplicando-se o benefício previsto na Lei Municipal nº 6.855/2018, ou seja, em caso de pagamento tempestivo e à vista, 30% de desconto. Em caso de parcelamento e pagamento tempestivo da primeira parcela, 20% de desconto. Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos. Registre-se. Intimem-se."

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 16 de fevereiro de 2024.

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
OAB/SC 20.475 Matrícula 144.670-3



DECRETO Nº 13.176, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 42896/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.162.629,48 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente ao superávit apurado na fonte de recurso da COSIP:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.218 – Iluminação Pública - Manutenção
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/661
Fonte: 20015 – Destinação: 2.751.7000
Valor: R\$ 4.162.629,48

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ITAJAIENSE DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CITAC.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 3.473, de 11 de janeiro de 2000, em especial em seu art. 4º e, considerando, ainda, o teor do processo administrativo nº 42128/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Itajaiense de Avaliação de Projetos Culturais - CITAC, em substituição às nomeações feitas através do Decreto nº 12.503, de 24 de fevereiro de 2022, os seguintes membros:
- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 Patrícia Regina Ignácio da Silveira, substituindo Ana Carolina Beling Victorino Pereira

- Representante da Procuradoria-Geral do Município:
 Emerson Gonçalves, substituindo Josias Bruno Ruediger

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de fevereiro de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. GOVERNO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2024 AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

76 - ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA (80.738.016/0001-35)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	62423 - CONCRETO USINADO MPA 20, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	M³	PRÓPRIA	620	554,00	343.480,00
2	62424 - CONCRETO USINADO MPA 25, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	M³	PRÓPRIA	670	572,00	383.240,00
3	62425 - CONCRETO USINADO MPA 30, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	M³	PRÓPRIA	320	590,00	188.800,00
TOTAL (R\$):						915.520,00

VIGÊNCIA: 22/02/2025
EXTRATO DE ATA



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 355/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2024 FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELAS E ESTRUTURA METÁLICA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE CALHAS DANIFICADAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

15676 - SECON CONSTRUCOES LTDA (02.529.184/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	90660 - CALHA PARA BEIRAL EM ALUMÍNIO 0,05MM - COLOCADA - COM SUPORTE EM ALUMÍNIO - CORTE 30 CM - COM FIXAÇÃO NOS CAIBROS DE MADEIRA OU TELHA FIBROCIMENTO - PRIMEIRO ANDAR.	M		1.500	28,00	42.000,00
2	90661 - CALHA PARA BEIRAL EM ALUMÍNIO 0,05MM - COLOCADA - COM SUPORTE EM ALUMÍNIO - CORTE 30 CM - COM FIXAÇÃO NOS CAIBROS DE MADEIRA OU TELHA FIBROCIMENTO - SEGUNDO ANDAR.	M		1.500	28,00	42.000,00
3	90664 - CALHA PARA BEIRAL EM ALUMÍNIO 0,05MM - COLOCADA - COM SUPORTE EM ALUMÍNIO - CORTE 40 CM - COM FIXAÇÃO NOS CAIBROS DE MADEIRA OU TELHA FIBROCIMENTO - SEGUNDO ANDAR.	M		1.250	30,00	37.500,00
4	90665 - RUFO DE ALUMÍNIO 05 MM - CORTE 40CM - COLOCADO E FIXADO	M		3.000	20,00	60.000,00
5	90666 - RUFO DE ALUMÍNIO 05 MM - CORTE 60CM - COLOCADO E FIXADO	M		2.000	25,00	50.000,00
6	94258 - FECHAMENTO VERTICAL (ALVENARIA DE PLATIBANDA) COM CHAPA DE ALUMÍNIO 0,05MM - COLOCADO E FIXADO	M²		800	30,00	24.000,00
7	93921 - CALHA CENTRAL DE ALUMÍNIO 0,05MM - CORTE 60CM - COLOCADA E FIXADA	M		2.500	40,00	100.000,00
8	90667 - CALHA CENTRAL DE ALUMÍNIO 05 MM - CORTE 100CM - COLOCADA E FIXADA	M		2.500	50,00	125.000,00
9	90668 - CALHA CENTRAL DE ALUMÍNIO 05 MM - CORTE 120CM - COLOCADA E FIXADA	M		1.500	60,00	90.000,00
10	90669 - DUTO PARA DESCIDA DE ÁGUA DAS CALHAS COM 75 MM DE DIÂMETRO EM PVC - COLOCADO	M		600	10,00	6.000,00
11	90670 - DUTO PARA DESCIDA DE ÁGUA DAS CALHAS COM 100 MM DE DIÂMETRO EM PVC - COLOCADO	M		600	15,00	9.000,00
12	90672 - MÃO DE OBRA PARA RETIRAR E RECOLOCAR TELHAS EXISTENTES DE FIBROCIMENTO ONDULADAS 6MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DOS OUTROS 50% DE MATERIAL SIMILAR.	M²		5.000	10,00	50.000,00
13	93927 - REMOÇÃO DE CAIBROS E TERÇAS DE MADEIRA DANIFICADOS, SEM REAPROVEITAMENTO, COM REMOÇÃO DE ENTULHOS DO LOCAL.	M		5.000	10,00	50.000,00
14	93922 - RECOLOCAÇÃO DE NOVAS CAIBROS DE MADEIRA 6X12CM, CAMBARÁ, COM FIXAÇÃO	M		3.000	30,00	90.000,00
15	93923 - RECOLOCAÇÃO DE NOVAS TERÇAS DE MADEIRA 5X5CM, CAMBARÁ, COM FIXAÇÃO	M		3.000	20,00	60.000,00
16	90674 - REPARO DE VAZAMENTO EM CALHA JÁ EXISTENTE, SENDO ARREBITAR E VEDAR EVENTUAL EMENDA OU BOCAL DANIFICADO	M		3.500	15,00	52.500,00
17	93924 - TELHA METÁLICA DE ALUZINC, TRAPEZOIDAL, 0,05MM, COLOCADA, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, RITA ISOLANTE E CALÇOS PLÁSTICOS).	M²		3.500	40,00	140.000,00
18	93925 - TELHA METÁLICA DE ALUZINC, TRAPEZOIDAL, 0,05MM, COM ISOLAMENTO	M²		1.500	55,00	82.500,00



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

	TERMO-ACÚSTICO (TIPO SANDUICHE), COLOCADA, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, RITA ISOLANTE E CALÇOS PLÁSTICOS).					
19	94259 - PERFIL "U" DE 100X50MM, CHAPA 2MM, GALVANIZADA	M		500	45,00	22.500,00
20	94260 - CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8", GALVANIZADA	M		500	18,00	9.000,00
21	94261 - HORAS DE MONTAGEM, PINTURA E INSTALAÇÃO	HORA		1.500	20,00	30.000,00
TOTAL (R\$):						1.172.000,00

VIGÊNCIA: 22/02/2025
EXTRATO DE ATA



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 001/2024

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

76 - ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA (80.738.016/0001-35)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	62423 - CONCRETO USINADO MPA 20, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	M³	PRÓPRIA	620	554,00	343.480,00
2	62424 - CONCRETO USINADO MPA 25, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	M³	PRÓPRIA	670	572,00	383.240,00
3	62425 - CONCRETO USINADO MPA 30, TIPO FCK, BOMBEÁVEL	M³	PRÓPRIA	320	590,00	188.800,00
TOTAL					R\$ 915.520,00	

Itajaí, 22 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 325/2023

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ATENDENDO AO PRINCÍPIO BÁSICO DA LICITAÇÃO RELATIVO À PUBLICIDADE, CONFORME O ARTIGO 3º DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA FOI JULGADA, SENDO ADJUDICADA A PROPOSTA DAS EMPRESAS:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	11	93160 - AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 0,6 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25X0,6 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	SR	4.000	4,392	17.568,00
6	12	93161 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 13X0,45 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	SR	3.000	4,392	13.176,00
6	13	93162 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 30 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 13X0,30 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO,	CX	SR	1.000	5,0885	5.088,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

		CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.					
6	14	93163 - AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 20X0,55 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	SR	3.000	4,392	13.176,00
6	15	93164 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25X0,7 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	SR	5.000	4,392	21.960,00
6	16	93165 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25X0,8 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	SR	2.000	4,392	8.784,00
6	17	82301 - AGULHA	CX	SR	1.000	4,392	4.392,00



		DESCARTÁVEL 30 X 0,7 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 30 X 0,7 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.					
6	18	82302 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 30X0,80. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	SR	5.000	4,392	21.960,00
6	19	93166 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 0,12 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 40X0,12 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	SR	8.000	4,449	35.592,00
12	41	74463 - ANUSCOPIO CHANFRADO (FENESTRADO) DESCARTÁVEL COMPOSTO POR TRÊS PARTES SENDO, CORPO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	KOLPLAST	500	2,8314	1.415,70



		(PS) TRANSPARENTE, FENESTRADO, ÊMBOLO EM FORMATO DE FENDA FABRICADO EM POLIETILENO (PE) PIGMENTADO NA COR AZUL E HASTE FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) PIGMENTADO NA COR AZUL. DIÂMETRO PROXIMAL: 35MM; DIÂMETRO DISTAL: 18MM; COMPRIMENTO DO CORPO: 88MM; COMPRIMENTO DA HASTE COM ÊMBOLO: 134MM; ALTURA DA FENESTRA: 15MM; PONTEIRA DO ÊMBOLO EM FORMATO: FENDA.					
12	42	82316 - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL (SEM FENESTRA) ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL. SEM FENESTRA. COMPOSTO DE TRÊS PEÇAS: CORPO (FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL); ÊMBOLO E PONTEIRA (FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL E DE ALTO IMPACTO). DIMENSÕES: ABERTURA PROXIMAL: 40 MM; ABERTURA DISTAL: 20 MM; MÁXIMO COMPRIMENTO 90 MM.	UN	KOLPLAST	2.000	2,8314	5.662,80
20	55	78851 - CATETER O ² , TIPO "ÓCULOS" - ADULTO. CATETER O ² , TIPO "ÓCULOS" - ADULTO. CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TUBO DE APROXIMADAMENTE 1,5M, PRONG RETO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	UN	BIOSANI	20.000	0,875	17.500,00



		DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO.					
20	56	44475 - CATETER O ² , TIPO "ÓCULOS" INFANTIL. CATETER O ² , TIPO "ÓCULOS" INFANTIL. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOSANI	5.000	0,8755	4.377,50
20	57	15182 - CATETER O ² "TIPO ÓCULOS" NEO NATAL. CATETER O ² "TIPO ÓCULOS" NEO NATAL. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	UN	BIOSANI	2.000	0,8755	1.751,00

Secretaria Municipal de Economia

		NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO.					
22	59	82970 - COLETOR DE URINA 500 ML COLETOR DE URINA 500 ML - MODELO PERNA. COM EXTENSÃO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DA DRENAGEM, TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM), TORNEIRA DE ESCOAMENTO DE FLUÍDOS NA PARTE INFERIOR, TELA PROTETORA DE PELE ANTI-ALERGÊNICA (500 ML); EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	MEDSONDA	1.000	9,88	9.880,00
22	60	85251 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, ESTÉRIL. CADASTRADO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	LETOMED	5.000	0,93	4.650,00
22	61	85252 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, VOLUME MÍNIMO DE 100ML. ESTÉREIS. CADASTRADOS NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	LETOMED	5.000	0,93	4.650,00
22	62	93175 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - 2.000 ML COLETOR TIPO SACO 2.000 ML, FABRICADO	PCT	LETOMED	300	77,70	23.310,00



		EM PEBO TRANSPARENTE COM CORDÃO PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA.					
28	74	93178 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, TAMANHO G COM VALVA ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMA 176, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 95, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 28, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 28, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 10, ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 22, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 25°. DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	KOLPLAST	20.000	1,2258	24.516,00
28	75	93179 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, TAMANHO M. COM VALVA ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, TAMANHO M COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA	UN	KOLPLAST	40.000	1,1076	44.304,00



		MÁXIMA 157, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 95, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 28, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 28, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,8, ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 20, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22". DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
28	76	93180 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, TAMANHO P. COM VALVA ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM PARAFUSO REGULAR DE ABERTURA TIPO BORBOLETA, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, COM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VALVA MÁXIMA 143, EIXO LONGITUDINAL DA VALVA MÁXIMA DE 80, LARGURA PROXIMAL MÁXIMA DE 21, LARGURA DISTAL MÁXIMA DE 21, ESPESSURA DISTAL MÁXIMA DE 0,6, ESPESSURA PROXIMAL MÁXIMA DE 17, ÂNGULO DE CURVATURA ENTRE CABO E VALVA MÁXIMA DE 22". DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	KOLPLAST	30.000	1,0369	31.107,00
51	126	85273 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG) - 80MM X 20M PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 80MM X 20M. PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE,	RL	TECNOPRINT	1.000	7,204	7.204,00



		IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL, PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE. APRESENTAR CATÁLOGO.					
54	130	85276 - PROTETOR OCULAR ADULTO PROTETOR OCULAR ADULTO - CURATIVO PARA ÁREA OCULAR. PROTETOR OCULAR - CURATIVO PARA ÁREA OCULAR. ADESIVO, TRANSPIRÁVEL, NA COR BEGE, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE. NO TAMANHO APROXIMADO DE 63MM X 45 MM. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	CRAL	1.000	6,82	6.820,00
54	131	93191 - PROTETOR OCULAR INFANTIL PROTETOR OCULAR INFANTIL. PROTETOR OCULAR INFANTIL. CURATIVO PARA ÁREA OCULAR. ADESIVO, TRANSPIRÁVEL, NA COR BEGE, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE. NO TAMANHO APROXIMADO DE 63MM X 45 MM. CAIXA COM 20 UNIDADES. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	CRAL	500	26,959	13.479,50
65	193	85295 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO	UN	BIOSANI	200	0,67	134,00

		TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
65	194	85296 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOSANI	200	0,72	144,00
65	195	93212 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	UN	BIOSANI	200	0,74	148,00

Secretaria Municipal de Governo



		CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
65	196	85298 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 -TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOSANI	200	0,76	152,00
65	197	85299 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOSANI	200	0,7245	144,90
65	198	85300 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	UN	BIOSANI	200	0,7245	144,90



		Nº 10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
65	199	85301 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - TUBO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOSANI	200	0,7245	144,90
65	200	85302 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - TUBO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM	UN	BIOSANI	200	0,7245	144,90



		UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
65	201	85306 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOSANI	200	0,7245	144,90
65	202	85307 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR	UN	BIOSANI	200	0,7245	144,90

		ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
65	203	85308 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOSANI	200	0,7245	144,90
67	212	85316 - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS. SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS. SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - PARA SER INSTALADO NA PAREDE.	UN	DESCARBOX	500	19,922	9.961,00
67	213	66345 - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L - PARA SER INSTALADO NA PAREDE.	UN	DESCARBOX	300	19,4149	5.824,47



72	224	44642 - TUBO ENDO TRAQUIAL Nº 2 S/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 SEM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	MEDIX	200	1,76	352,00
72	225	44641 - TUBO ENDO TRAQUIAL Nº 2,5 S/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	MEDIX	200	1,76	352,00
72	226	44647 - TUBO ENDO TRAQUIAL Nº 5,5 C/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA;	UN	MEDIX	200	2,02	404,00



		EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
72	227	44650 - TUBO ENDO TRAQUIAL N° 6 C/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6 COM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	MEDIX	200	2,06	412,00
72	228	44649 - TUBO ENDO TRAQUIAL N° 6,5 C/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 COM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR	UN	MEDIX	200	2,105	421,00



		CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
72	229	44652 - TUBO ENDO TRAQUIAL N° 7 C/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7 COM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	MEDIX	500	2,06	1.030,00
72	230	44651 - TUBO ENDO TRAQUIAL N° 7,5 C/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 COM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	MEDIX	700	2,06	1.442,00
72	231	44654 - TUBO ENDO TRAQUIAL N° 8 C/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL	UN	MEDIX	200	2,06	412,00

		N° 8 COM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
72	232	44653 - TUBO ENDO TRAQUIAL N° 8,5 C/BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 COM BALÃO. TUBO EM PVC PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; POSSUI BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; POSSUI ORIFÍCIO MURPHY; LINHA RADIOPACA CONTÍNUA; EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA; PARA INTUBAÇÃO ORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL; COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; POSSUIR CURVATURA ANATÔMICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	MEDIX	200	2,06	412,00
77	238	93220 - VASELINA LÍQUIDA HOSPITALAR COM 1.000ML. VASELINA LÍQUIDA HOSPITALAR COM 1.000ML. VASELINA LÍQUIDA DE ASPECTO VISCOSO, INCOLOR E INODORO. A EMBALAGEM PRIMARIA	UN	VIC PHARMA	600	47,80	28.680,00

Secretaria Municipal de Governo



		DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
77	239	93221 - VASELINA SÓLIDA HOSPITALAR COM 500G. VASELINA SÓLIDA HOSPITALAR COM 500G. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UN	VIC PHARMA	600	37,30	22.380,00
TOTAL						415.998,77	

47840 - ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (24.118.004/0001-37)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
50	123	85271 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO - ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 2,10CM, PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. NÃO ESTÉRIL. COM ELÁSTICO FIXADOR PELA CABEÇA DO PACIENTE. INDICADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS.	UN	MEDIX	2.000	2,885	5.770,00

Secretaria Municipal de Governo



		VALIDADE INDETERMINADA. APRESENTAR CATÁLOGO.					
50	124	85272 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO - INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, TAMANHO INFANTIL, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 2,10CM, PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. NÃO ESTÉRIL. COM ELÁSTICO FIXADOR PELA CABEÇA DO PACIENTE. INDICADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS. VALIDADE INDETERMINADA. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	MEDIX	2.000	7,036	14.072,00
50	125	82555 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO. POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. MODELO ADULTO; COM TUBO CORRUGADO; 6 DILUIDORES COLORIDOS; NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	GOODCOME	300	5,21	1.563,00

Secretaria Municipal de Governo



74	234	93217 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 15 METROS TUBO DE SILICONE 15 METROS. MANGUEIRA DE SILICONE PARA UTILIZAÇÃO EM ASPIRADOR DE SECREÇÃO, FAZ A CONEXÃO DO FRASCO COLETOR COM A CÂNULA OU OUTRO DISPOSITIVO PARA REALIZAÇÃO DA ASPIRAÇÃO DA SECREÇÃO DO PACIENTE. MANGUEIRA DE SILICONE DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM ASPIRADORES CIRÚRGICOS, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 6MM, MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA E 16,5 CM DE LARGURA. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	MEDICONE	300	95,58	28.674,00
74	235	93218 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 2 METROS TUBO DE SILICONE 2 METROS. MANGUEIRA DE SILICONE PARA UTILIZAÇÃO EM ASPIRADOR DE SECREÇÃO, FAZ A CONEXÃO DO FRASCO COLETOR COM A CÂNULA OU OUTRO DISPOSITIVO PARA REALIZAÇÃO DA ASPIRAÇÃO DA SECREÇÃO DO PACIENTE. MANGUEIRA DE SILICONE DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO. AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM ASPIRADORES CIRÚRGICOS, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 6MM, MEDIDAS	UN	CLIN MED	500	42,452	21.226,00

Secretaria Municipal de Governo

		APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA E 16,5 CM DE LARGURA. APRESENTAR CATÁLOGO.					
TOTAL						71.305,00	

47841 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (05.216.859/0001-56)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	103	44525 - FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 300 ML. FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 300 ML. DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA, SEGUNDO A RDC 63 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLÁSTICA	FR	BIOBASE	50.000	0,70	35.000,00

Secretaria Municipal de Governo



		INDIVIDUAL LACRADA DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO.					
41	104	44526 - FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 500 ML. FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 500 ML. DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 500 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA, SEGUNDO A RDC 63 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLÁSTICA	FR	BIOBASE	5.000	0,91	4.550,00

Secretaria Municipal de Governo



		INDIVIDUAL LACRADA DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO.					
60	150	44600 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO	UN	BIOBASE	50.000	0,443	22.150,00
60	151	44601 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOBASE	50.000	0,445	22.250,00
60	152	44596 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO	UN	BIOBASE	30.000	0,455	13.650,00
60	153	44597 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOBASE	50.000	0,46	23.000,00
60	154	44598 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOBASE	50.000	0,47	23.500,00
60	155	44599 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°	UN	BIOBASE	20.000	0,48	9.600,00

Secretaria Municipal de Governo



		16. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
60	156	69192 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	500	0,468	234,00
60	157	69193 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18. SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	2.500	0,49	1.225,00
TOTAL						155.159,00	

21577 - CEI COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (40.175.705/0001-64)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
34	85	69141 - FILTRO DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO E PEDIÁTRICO. FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXA RESISTÊNCIA. FILTRAÇÃO ELETROSTÁTICA. LÁTEX: AUSENTE. ESPAÇO MORTO/TRAQUEIA: ACESSÓRIO DE USO EXCLUSIVO, DESTINADO A PROLONGAR A CONEXÃO DO FILTRO COM SUA CARACTERÍSTICA DE TUBO FLEXÍVEL E "SANFONADO". EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999% (3,2 µm). EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,99% (3,2 µm). REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	CGH	10.000	4,80	48.000,00
TOTAL						48.000,00	

38664 - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA (15.619.387/0001-36)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	43	44440 - APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS	UN	MAXICOR	15.000	0,6088	9.132,00
17	51	77454 - BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML,	UN	SIMPLUS	100	5,19	519,00
24	64	85257 - DRENO TORÁCICO 20 DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO. TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. TAM: 20. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	MED SHARP	50	3,90	195,00
24	65	85258 - DRENO TORÁCICO 22 DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO. TUBO	UN	MED SHARP	50	3,90	195,00

Secretaria Municipal de Governo



		CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. TAM: 22. APRESENTAR CATÁLOGO.					
24	66	85259 - DRENO TORÁCICO 24 DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO. TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS	UN	MED SHARP	50	3,90	195,00

Secretaria Municipal de Governo



		ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. TAM: 24. APRESENTAR CATÁLOGO.					
24	67	85260 - DRENO TORÁCICO 32 DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO. TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS, POSSUI OS ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. TAM: 32. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	MED SHARP	50	3,90	195,00
24	68	85261 - DRENO TORÁCICO 34 DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO. TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,	UN	MED SHARP	50	4,42	221,00



		SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS, POSSUI OS ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. TAM: 34. APRESENTAR CATÁLOGO.					
24	69	85262 - DRENO TORÁCICO 36 DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO. TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS, POSSUI OS ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A	UN	MED SHARP	50	3,90	195,00

		LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. TAM: 36. APRESENTAR CATÁLOGO.					
27	73	44505 - ESPÁTULA DE AYRES. EM MADEIRA RESISTENTE, SEM ASPEREZAS, FLEXÍVEL, INODOROS, INSÍPIDO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	ESTILO	1.000	8,00	8.000,00
38	100	82538 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE PARA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS, REPRESENTANDO DIFERENCIAÇÃO E SEGURANÇA NO CONTROLE DE MATERIAIS QUE DEVEM PASSAR PELO PROCESSO ESTERILIZAÇÃO, POSSUI LISTRAS QUE APÓS O CICLO SE TORNAM MARRONS, ISENTA DE CHUMBO COMPROVADO NA PROPOSTA ATRAVÉS DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM ACORDO COM ISO 17025:2005 ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EM ROLOS MEDINDO 19MM DE LARGURA POR 30M DE CUMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE	RL	MISSNER	15.000	3,22	48.300,00

Secretaria Municipal de Governo



		VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO.					
42	105	93189 - GARROTE COM FECHO EM NYLON GARROTE COM FECHO EM NYLON. TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO, PROPORCIONANDO AJUSTE PERFEITO, EVITAR O DESCONFORTO DOS GARROTES TRADICIONAIS DISSO, PRATICIDADE NO FECHAMENTO; BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; REUTILIZÁVEL; REGULAGEM DE TAMANHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 400MM X 25MM. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	PREMIUM	500	8,21	4.105,00
62	171	93194 - Sonda FOLEY DE LÁTEX Nº 8 Sonda FOLEY Nº 8. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	300	2,47	741,00
62	172	93195 - Sonda FOLEY DE LÁTEX Nº 10 Sonda FOLEY Nº 10. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	300	2,47	741,00
62	173	93196 - Sonda FOLEY DE LÁTEX Nº 12 Sonda FOLEY Nº 12. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	300	2,86	858,00
62	174	93197 - Sonda FOLEY DE LÁTEX Nº 14 Sonda FOLEY Nº 14. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	500	2,16	1.080,00

Secretaria Municipal de Governo



62	175	93198 - SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 16. SONDA FOLEY Nº 16. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÉNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	2.000	2,00	4.000,00
62	176	93199 - SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 18. SONDA FOLEY Nº 18. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÉNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	2.000	2,00	4.000,00
62	177	93200 - SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 20. SONDA FOLEY Nº 20. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÉNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	2.000	2,00	4.000,00
62	178	93201 - SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 22. SONDA FOLEY Nº 22. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÉNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	2.000	2,00	4.000,00
62	179	93202 - SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 24. SONDA FOLEY Nº 24. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÉNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO	UN	SOLIDOR	500	2,16	1.080,00
63	180	93203 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 08. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 08. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00

Secretaria Municipal de Governo



		RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
63	181	93204 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 10. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 10. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00
63	182	93205 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 12. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 12. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00



		RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
63	183	93206 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 14. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 14. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00
63	184	93207 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 16. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 16. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00

Secretaria Municipal de Governo



		RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
63	185	93208 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 18. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 18. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00
63	186	93209 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 20. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 20. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00

Secretaria Municipal de Governo



		RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
63	187	93210 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 22. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 22. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	MEDIX	500	6,20	3.100,00
63	188	93211 - SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 24. SONDA FOLEY DE SILICONE DUAS VIAS LIVRE DE LÁTEX Nº 24. COMPOSTA TOTALMENTE DE SILICONE, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM	UN	MEDIX	500	7,40	3.700,00
					TOTAL	120.252,00	

Secretaria Municipal de Governo



		RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
					TOTAL	120.252,00	

28882 - CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP (11.754.622/0001-21)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	58	64813 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN. CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO. CATETER DE APROXIMADAMENTE 30CM, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18GAX 2 (3/4). CATETER: 2,4MM/7FR L = 30CM E GUIA METÁLICA: 70CM. MATERIAL ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO SEMIRRÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS, RESPONSÁVEL	UN	CERTOFIX	2.000	62,00	124.000,00



		TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR CATÁLOGO					
						TOTAL	124.000,00

45540 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (46.093.723/0001-83)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	52	93172 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 20 L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 20L. CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 20L. CAIXA PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS COM TAMPAS PARA VEDAÇÃO, PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. CAPACIDADE: 20 LITROS. MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO	UN	PLASVALE	600	44,65	26.790,00
18	53	93173 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 30 L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30L. CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL 30L. ORGANIZADOR MÉDIO ALTO, RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPAS, TAMANHO APROXIMADO: 30,7 X 42,5 X 30,5 CM (A X C X L).	UN	PLASVALE	1.000	69,54	69.540,00
						TOTAL	96.330,00

42583 - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS (46.962.122/0003-21)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------



7	20	61830 - AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 15 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS.	CX	UNIQUMED	50	106,60	5.330,00
7	21	82308 - AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 MM. AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25X30 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS.	CX	UNIQUMED	100	106,40	10.640,00
7	22	82496 - AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,30X75 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,30X75 MM. AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,30X75 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS.	CX	UNIQUMED	100	106,40	10.640,00
7	23	44424 - AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 40 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS.	CX	UNIQUMED	100	106,40	10.640,00
7	24	85243 - CARTELA DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA. CARTELA DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA. CARTELA CONTENDO 60 ADESIVOS COM MICROPORE BEGE, COM ALTO ACABAMENTO, BORDAS ARREDONDADAS E SEMENTE DE VACARIA. APRESENTAR CATÁLOGO	CARTELA	ZHEN MED	2.500	9,50	23.750,00
						TOTAL	61.000,00

46781 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (37.778.759/0001-00)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1037 - ABAIXADOR DE LÍNGUA - EM MADEIRA RESISTENTE, SEM ASPERZAS, FLEXÍVEL, INODORO, INSÍPIDO, 13,5CM COM 2MM DE ESPESSURA - PCT COM	PCT	THEOTO	5.000	4,1658	20.829,00

Secretaria Municipal de Governo



		100 UNIDADES						
9	31	93168 - ALGODÃO HIDROFILO 250 G ALGODÃO HIDROFILO 250 G. ALGODÃO 250 GR - HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO SOLTAR RESÍDUOS, MACIO.	UN	NATHY	8.000	7,41	59.280,00	
9	32	93169 - ALGODÃO HIDROFILO 500 G ALGODÃO HIDROFILO 500 G. ALGODÃO 500 GR - HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO SOLTAR RESÍDUOS, MACIO.	UN	NATHY	2.000	12,855	25.710,00	
53	129	93190 - PRO PÉ PRO PÉ - AS SAPATILHAS PRO PÉ DESCARTÁVEIS SÃO FABRICADAS EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, NO TIPO SOLDADO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA BORDA SUPERIOR QUE PERMITE MELHOR FIXAÇÃO NO PÉ DO USUÁRIO. PROTETOR PARA CALÇADO FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). 20G, FORMADO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO. CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	LAVIE	300	5,97	1.791,00	
64	189	44610 - SONDA NASOENTERAL N° 06 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	SOLUMED	300	8,658	2.597,40	
64	190	44611 - SONDA NASOENTERAL N° 08 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM	UN	SOLUMED	300	8,6593	2.597,79	

Secretaria Municipal de Governo



		POLIURETANO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.						
64	191	44607 - SONDA NASOENTERAL N° 10 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	SOLUMED	300	8,658	2.597,40	
64	192	44608 - SONDA NASOENTERAL N° 12 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	SOLUMED	600	6,704	4.022,40	
70	219	78654 - TRACH CARE - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO - 12FR O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA SONDA ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO. TAMANHOS: (TRAQUEO) 12FR (TUBO). PRODUTO DE USO ÚNICO. LATÉX FREE. ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	HAIRBREATH	50	31,189	1.559,45	
70	220	78653 - TRACH CARE - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO - 14FR O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA SONDA ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO. TAMANHOS: (TRAQUEO) 14FR (TUBO). PRODUTO DE USO ÚNICO. LATÉX FREE. ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS.	UN	HAIRBREATH	50	31,1898	1.559,49	

		APRESENTAR CATALOGO.						
70	221	78655 - TRACH CARE - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO - 16FR O SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO COM MDI APRESENTA SONDA ATRAUMÁTICA, DE PONTA ARREDONDADA, ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO. TAMANHOS: (TRAQUEO) 16FR (TUBO). PRODUTO DE USO ÚNICO. LATÉX FREE. ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	HAIRBREATH	50	31,189	1.559,45	
71	222	44639 - TUBO DE LÁTEX N° 204 (MÉDIO). TUBO DE LÁTEX N° 204 (MÉDIO). EXTENSORES DE PASSAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÕES DE FLUIDOS. 100% LÁTEX. LISO E NÃO ESTÉRIL.	M	TAYLOR	300	61,4396	18.431,88	
71	223	93216 - TUBO HOSPITALAR DE LATEX - N° 200 (GARROTE) TUBO HOSPITALAR DE LÁTEX 200 (GARROTE). TUBO DE LÁTEX GARROTE 200 - 15 METROS. MATERIAL: BORRACHA NATURAL. MODELO GARROTE NÚMERO 200. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	LEMGRUBER	1.000	30,259	30.259,00	
75	236	85317 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO. TAMPAS EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; TUBO COM BORBUZHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO	UN	VENTCARE	1.000	9,40	9.400,00	

Secretaria Municipal de Governo



		TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. REGISTRO MS. APRESENTAR CATALOGO.						
76	237	93219 - VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO (VACUÔMETRO) DE 500ML. VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO (VACUÔMETRO) DE 500ML. TRANSFORMA A PRESSÃO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VÁCUO. O ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA (VACUÔMETRO) 500 ML TRANSFORMA A PRESSÃO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VÁCUO. O ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA (VACUÔMETRO) 500 ML TEM A TAMPAS INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUCCÃO E BOIA DE SEGURANÇA. FRASCO COLETOR AUTOCALVÁVEL DE VIDRO DE 500ML. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906.	UN	HAOXI	100	143,5599	14.355,99	
78	240	93948 - CADAÇO SARJADO PARA TRAQUEOSTOMIA CADAÇO SARJADO PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 10 MM X 10MM.	RL	SÃO JOSÉ	500	3,43	1.715,00	
TOTAL						198.265,25		

47845 - F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. (49.535.491/0001-64)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------



15	48	82321 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATÉ 2M; CAPACIDADE DE CARGA DE 150KILOS. DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITO (S) DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATALOGO.	UN	WELMY	100	923,90	92.390,00
TOTAL							92.390,00

42586 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
(39.707.683/0001-57)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
55	132	82564 - REANIMADOR MANUAL ADULTO REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600 A 1650ML COM EFEITO ANTI-DERRAPANTE; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; COM RESERVATÓRIO DE 2000 A 2500 ML NÃO AUTOCLAVÁVEL; COM EXTENSÃO PLÁSTICA	UN	FOYOMED	200	103,19	20.638,00



		(TUBO). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO.					
55	133	82565 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500 A 600ML COM EFEITO ANTI-DERRAPANTE; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; COM RESERVATÓRIO DE 1000 A 1600 ML NÃO AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO.	UN	FOYOMED	200	100,10	20.020,00
TOTAL							40.658,00

43982 - IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (43.158.055/0001-37)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
66	204	93214 - SONDA URETRAL N° 04 SONDA URETRAL N° 04. TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	500	0,19	95,00
66	205	85309 - SONDA URETRAL N° 06 SONDA URETRAL N° 06. TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL,	UN	BIOBASE	2.000	0,192	384,00



		DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
66	206	85310 - SONDA URETRAL N° 08 SONDA URETRAL N° 08. TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	30.000	0,38	11.400,00
66	207	85311 - SONDA URETRAL N° 10 SONDA URETRAL N° 10. TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	80.000	0,451	36.080,00
66	208	85312 - SONDA URETRAL N° 12 SONDA URETRAL N° 12. TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	200.000	0,462	92.400,00
66	209	85313 - SONDA URETRAL N° 14 SONDA URETRAL N° 14. TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	80.000	0,451	36.080,00
66	210	85314 - SONDA URETRAL N° 16 SONDA URETRAL N° 16.	UN	BIOBASE	10.000	0,20	2.000,00



		TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
66	211	93215 - SONDA URETRAL N° 18. SONDA URETRAL N° 18. TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	BIOBASE	300	0,20	60,00
TOTAL							178.499,00

10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)

LOT E	ITE M	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	2	85229 - ABSORVENTE HIGIÊNICO C/ ABAS ABSORVENTE, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, 03 (TRÊS) LINHAS ADESIVAS, TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES, DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA.	PCT	EVER GREEN	4.000	1,75	7.000,00
3	3	15135 - ÁCIDO ACÉTICO 3% - COM 1.000 ML.	FRASCO	DINAMI CA	500	12,80	6.400,00
3	4	93159 - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5 L E FITAS TESTES ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5 L. COM DOSADOR. INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. POSSUIR EFICÁCIA GARANTIDA E COMPROVADA CONTRA TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA	FR	VIC PHARM A	800	134,50	107.600,00



		CHOLERAESUIS, CANDIDA ALBICANS. ESPOROS: CLOSTRIDIUM SPOROGENES E BACILLUS SUBTILIS. MICOBACTÉRIAS: MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM AVIUM E MYCOBACTERIUM TERRAE. VÍRUS: INFLUENZA/H1N1.APRESENTAÇÃO: 5000 ML. ACOMPANHADO DAS FITAS TESTES. REGISTRO ANVISA. SEGURANÇA MICROBICIDA. APRESENTAR BULA.					
8	25	77457 - ALCOOL 70% GEL 1 LITRO ALCOOL 70% GEL 1 LITRO - INDICAÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	FR	VIC PHARM A	200	12,07	2.414,00
8	26	82311 - ÁLCOOL 70% GEL 5 LITROS ALCOOL 70% GEL 5 LITROS. ÁLCOOL EM GEL GALÃO 5 LITROS 70% ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS E SUPERFÍCIES. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	VIC PHARM A	600	24,74	14.844,00
8	27	82310 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO - INDICAÇÃO HOSPITALAR DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	FR	PROLIN K	50.000	4,55	227.500,00
8	28	93167 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 5 LITROS. ALCOOL 70% LÍQUIDO 5 LITROS. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	PROLIN K	200	17,60	3.520,00
8	29	93949 - ÁLCOOL ABSOLUTO - 99,5% LÍQUIDO 1 LITRO ALCOOL ABSOLUTO 99,5% LÍQUIDO 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 99,5 INPM. FRASCO COM 1 LITRO.	FR	PROLIN K	100	10,91	1.091,00
8	30	93950 - ÁLCOOL 96% LÍQUIDO 1 LITRO ALCOOL 96% LÍQUIDO 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM. FRASCO COM 1 LITRO.	FR	PROLIN K	100	6,30	630,00
11	39	82890 - ANÉIS DE BORRACHA PARA LIGADURA ELÁSTICA - 4,6MM X 1,5MM X 1,7MM. ENVELOPE CONTENDO ENTRE 95 E 105 UNIDADES.	ENVELOPE	FERRARI MEDICAL	1.000	322,40	322.400,00
11	40	78082 - ANÉIS DE BORRACHA PARA LIGADURA ELÁSTICA - 4,6MM X 1,5MM X 3,0MM. ENVELOPE CONTENDO ENTRE 95 E 105 UNIDADES.	ENVELOPE	FERRARI MEDICAL	1.000	322,60	322.600,00
23	63	76809 - CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO CURATIVO REDONDO. USADO APÓS PUNÇÃO, CONFECCIONADO A BASE DE	CX	PROINL AB	4.000	11,2247	44.898,80



		NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE. POSSUI PRÉ-CORTE NO LINER QUE FACILITA A RETIRADA DO CURATIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. ESTÉRIL. ALTA ABSORÇÃO. HIPOALERGÊNICO. LIVRE DE LÁTEX. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. APRESENTAR CATÁLOGO.					
25	70	69136 - ELETRODO PARA ECG ADULTO. ELETRODO PARA ECG ADULTO. ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. USO ADULTO. COM ESPUMA. DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES. LAMINADO COM FITA DE POLIPROPILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE. GEL CONDUTIVO ADESIVO. PINO METÁLICO DE AÇO INOX 304 OU 316. CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER OU PAPEL SILICONADO. REGISTRO ANVISA/MS.	UN	MAXICO R	500.000	0,1888	94.400,00
25	71	93176 - ELETRODO PARA ECG PEDIÁTRICO ELETRODO PARA ECG PEDIÁTRICO. ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO. USO PEDIÁTRICO. NÃO TECIDO. ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO. DORSO DE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES E LAMINADO COM FITA DE POLIPROPILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE. GEL ACRÍLICO COM CLORETO DE POTÁSSIO. PINO METÁLICO DE AÇO INOX 304 E CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER. REGISTRO ANVISA/MS.	UN	MAXICO R	3.000	0,20	600,00
26	72	93177 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, MACIA, COM CERDAS, BRANCAS, PACOTE COM 100 UNIDADE. EMBALADAS UNITARIAMENTE. REGISTRO ANVISA. ENVIAR CATÁLOGO.	UN	CRAL	2.000	0,7075	1.415,00
29	77	44727 - FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML DEVE CONTER PROPYLENOGLICOL 10% E	FR	CRAL	700	6,5371	4.575,97

Secretaria Municipal de Governo



		ÁLCOOL ABSOLUTO QSP.					
30	78	44540 - LÂMINA MICROSCÓPIA. APROXIMADAMENTE 26X76MM, COM EXTREMIDADE FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAX	WILTEX	5.000	5,4243	27.121,50
31	79	69138 - ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO. TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. DOIS TAMANHOS DE MÁSCARA PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO. MÁSCARAS EXTRAMACIAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO. VÁVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. REGISTRO MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	G-TECH	15.000	15,6666	234.999,00
35	86	15209 - FIO CATGUT 2.0 - TIPO A - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 75CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVOLPES. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	ACE	150	89,50	13.425,00
35	87	15210 - FIO CATGUT 3.0 - TIPO A - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 75CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVOLPES. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	ACE	150	89,50	13.425,00
35	88	15211 - FIO CATGUT 4.0 - TIPO A - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 75CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVOLPES. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	ACE	150	89,50	13.425,00
35	89	69142 - FIO CATGUT 5.0 - TIPO A - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 75CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVOLPES. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	ACE	50	91,10	4.555,00
35	90	69143 - FIO CATGUT CROMADO 2.0 - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 70CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVOLPES. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	ACE	150	89,50	13.425,00
35	91	8927 - FIO CATGUT CROMADO 3.0 - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 70CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - COM 24 ENV. - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR	CX	ACE	150	89,50	13.425,00

Secretaria Municipal de Governo



		CATÁLOGO.					
35	92	8928 - FIO CATGUT CROMADO 4.0 - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 75CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 3,0CM - COM 24 ENV. - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	ACE	80	89,50	7.160,00
35	93	78507 - FIO CATGUT CROMADO 5.0 - NÃO FERVÍVEL, ESTÉRIL, 75CM 1,5 AGULHA CILÍNDRICA 1/2 - CAIXA COM 24 ENVOLPES. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	ACE	80	89,50	7.160,00
36	94	8929 - FIO MONONYLON 2.0 AGULHADO 45 CM - AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRC. 3,0CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE II. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	MEDIX	200	26,3359	5.267,18
36	95	8930 - FIO MONONYLON 3.0 AGULHADO 45 CM - AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRC. 2,5CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE II. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	MEDIX	600	26,3359	15.801,54
36	96	8931 - FIO MONONYLON 4.0 AGULHADO 45 CM - AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRC. 2,5CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE II. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	MEDIX	600	26,3359	15.801,54
36	97	8932 - FIO MONONYLON 5.0 AGULHADO 45 CM - AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRC. 2,0CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE II. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	MEDIX	300	26,3359	7.900,77
36	98	8933 - FIO MONONYLON 6.0 AGULHADO 45 CM - AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRC. 2,0CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE II. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CX	MEDIX	200	26,3359	5.267,18
37	99	44521 - FITA ADESIVA HOSPITALAR,	ROL	CIEX	15.000	3,5272	52.908,00

Secretaria Municipal de Governo



		SIMPLES, NÃO POROSA, EXCELENTE FIXAÇÃO. 19MM X 50MT. REGISTRO ANVISA/MS.					0
43	106	82541 - GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA - 1L GEL TRANSPARENTE, PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA EM FRASCO COM 1000 ML.	FR	MULTIG EL	600	5,90	3.540,00
43	107	32916 - GEL TRANSPARENTE, PARA ULTRASSOM, EM GALÃO COM 5000ML.	GALÃO	MULTIG EL	100	22,49	2.249,00
45	110	44537 - LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI N° 11, ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIAO; RESISTENTE A CORROSÃO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CAX	MEDIX	300	19,00	5.700,00
45	111	44538 - LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI N° 15, ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIAO; RESISTENTE A CORROSÃO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CAX	MEDIX	300	19,00	5.700,00
45	112	44539 - LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI N° 20, ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIAO; RESISTENTE A CORROSÃO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	CAX	MEDIX	300	19,00	5.700,00
45	113	78508 - LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI N° 23, ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA AO MÉDICO DURANTE A SUA	CX	MEDIX	300	19,33	5.799,00



		UTILIZAÇÃO; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIAO; RESISTENTE A CORROSÃO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
52	127	82562 - POTE ESTÉRIL PARA COLETA DE EXAMES POTE PARA COLETA DE ESCARRO, ESTÉRIL, COM TAMPA ENROSCADA, CAPACIDADE DE 50ML. COM BOCA LARGA 50MM DE DIÂMETRO, TAMPA DE ROSCA, COM BOCA QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE À TAMPA, PERMITINDO A VEDAÇÃO EFICAZ DO MESMO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	CRAL	100.000	0,28	28.000,00
52	128	85275 - POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA 80ML. POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA 80ML. NÃO ESTÉRIL - EMBALADO UNITARIAMENTE.	UN	CRAL	50.000	0,2304	11.520,00
56	134	44572 - SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES. TAMANHO 100 LITROS. SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES. TAMANHO 100 LITROS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR. RESINA VIRGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COR BRANCO LEITOSO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ATENDER ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500).	PCT	RAVA	500	39,30	19.650,00
56	135	61854 - SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES. TAMANHO 50 LITROS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR. RESINA VIRGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COR BRANCO LEITOSO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ATENDER ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT/NBR (9191 E 7500).	PCT	RAVA	300	24,50	7.350,00
59	149	82570 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA GASOMETRIA SEM AGULHA 3 ML SERINGA DESCARTÁVEL COM ANTICOAGULANTE PARA GASOMETRIA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE; SILICONIZADA; GRADUADA EM 3 ML; BICO TIPO LUER LOK SEM AGULHA; CONTENDO HEPARINA DE LÍTI BALANCEADA COM CÁLCIO PARA COLETA DE GASOMETRIA, COM DISPOSITIVO/TAMPA PARA VEDAÇÃO DA	UN	BD	15.000	4,98	74.700,00



		SERINGA; EMBALAGEM UNITÁRIA COM PICOTE PARA ABERTURA, ESTÉRIL; NR. DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE ESPECIF. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AMOSTRA.					
61	158	61857 - Sonda BOTTOM MIC KEY DE GASTROSTOMIA CALIBRE 14FR. TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, Sonda extensora de 12CM COM PINÇA, Sonda extensora para alimentação em bolus de 12CM COM PINÇA, SERINGA DE 6ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35ML. COMPRIMENTO DE 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3, 5/4,0/4,5 CM. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	CARDINAL	30	1.739,93	52.197,90
61	159	61858 - Sonda BOTTOM MIC KEY DE GASTROSTOMIA CALIBRE 16FR. TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, Sonda extensora de 12CM COM PINÇA, Sonda extensora para alimentação em bolus de 12CM COM PINÇA, SERINGA DE 6ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35ML. COMPRIMENTO DE 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3, 5/4,0/4,5 CM. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	CARDINAL	30	1.700,00	51.000,00
61	160	61859 - Sonda BOTTOM MIC KEY DE	UN	CARDINAL	30	1.700,00	51.000,00

Secretaria Municipal de Governo



		GASTROSTOMIA CALIBRE 18FR. TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, Sonda extensora de 12CM COM PINÇA, Sonda extensora para alimentação em bolus de 12CM COM PINÇA, SERINGA DE 6ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35ML. COMPRIMENTO DE 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3, 5/4,0/4,5 CM. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.		AL		0	0
61	161	61860 - Sonda BOTTOM MIC KEY DE GASTROSTOMIA CALIBRE 20FR. TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, Sonda extensora de 12CM COM PINÇA, Sonda extensora para alimentação em bolus de 12CM COM PINÇA, SERINGA DE 6ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35ML. COMPRIMENTO DE 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3, 5/4,0/4,5 CM. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	CARDINAL	30	1.700,00	51.000,00
61	162	78116 - Sonda BOTTOM MIC KEY DE GASTROSTOMIA CALIBRE 22FR. Sonda BOTTOM MIC KEY DE GASTROSTOMIA CALIBRE 22FR. TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA	UN	CARDINAL	100	1.700,00	170.000,00



		POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 12CM COM PINÇA, SERINGA DE 6ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35ML. COMPRIMENTO DE 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 CM. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
61	163	61861 - SONDA BOTTOM MIC KEY DE GASTROSTOMIA CALIBRE 24FR. TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 12CM COM PINÇA, SERINGA DE 6ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35ML. COMPRIMENTO DE 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 CM. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.	UN	CARDINAL	30	1.800,00	54.000,00
61	164	82571 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 12 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA. FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM	UN	JOAO MED	300	48,00	14.400,00

Secretaria Municipal de Governo



		PTE/ PE. TAMANHO 12 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.					
61	165	82572 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 14 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA. FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 14 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	JOÃO ED	300	48,00	14.400,00
61	166	82573 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 16 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA. FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 16 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	JOÃO ED	300	48,00	14.400,00
61	167	82574 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 18 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA. FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM	UN	JOÃO ED	300	48,00	14.400,00

Secretaria Municipal de Governo

		PTE/ PE. TAMANHO 18 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO.					
61	168	82575 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 20 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA. FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 20 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO.	UN	JOÃO ED	300	48,00	14.400,00
61	169	82576 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 22 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA. FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 22 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	JOÃO ED	300	48,00	14.400,00
61	170	93213 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 24 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA. FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 24 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA.	UN	JOÃO ED	300	48,00	14.400,00

Secretaria Municipal de Governo



		APRESENTAR AMOSTRA.					
69	218	69218 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ. TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ. EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG). DEVE CONTER TIRA REAGENTE COM PRECISÃO DE PELO MENOS 99,6% NO PRIMEIRO DIA APÓS O ATRASO MENSTRUAL, COM A APRESENTAÇÃO DO RESULTADO EM ATÉ 5 MINUTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	CEPAL B	10.000	0,4749	4.749,00
TOTAL						2.317.610,38	

43934 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	102	82540 - FOCO DE LUZ CLÍNICO COM RODÍZIO COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA; PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250º C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 4 RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 220V; LÂMPADA DE LED; DEVERÁ SER CLASSIFICADO PELO INMETRO COMO A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	RENASCER	100	250,00	25.000,00
46	114	14625 - LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS CURVAS E RETAS LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS CURVAS E RETAS. CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C.	UN	MD	50	799,89	39.994,50



		LÂMPADA DE XENON QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR CONVENCIONAL. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS, SENDO MAC 0, MAC 1, MAC 2, MAC 3 E MAC 4 E LÂMINAS RETAS 0, 1, 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. GARANTIA DE FÁBRICA. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
46	115	85268 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL LARINGOSCÓPIO INFANTIL KIT COM 8 LÂMINAS CURVAS E RETAS. CONTEHA: CABO PARA LARINGOSCÓPIO. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LÂMINAS CURVAS E RETAS: TAMANHOS 0 A 3. LÂMINA COM ARESTAS ARREDONDAS PARA REDUZIR RISCO DE LESÃO. AUTOCLAVÁVEIS, AUTOCLAVAGEM A VAPOR ACOMPANHADA DE LÂMPADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA: CABO TAMANHO: MÉDIO. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	MD	50	799,89	39.994,50
TOTAL						104.989,00	



47847 - M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (30.820.069/0002-03)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
58	137	93192 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, BICO LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	500.000	0,213	106.500,00
58	138	85277 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML, BICO LUER LOCK SERINGA DESCARTÁVEL 03ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	1.200.000	0,104	124.800,00
58	139	85278 - SERINGA DESCARTÁVEL 03ML, BICO LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 03ML, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ATÓXICA, APIROGÊNICA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	700.000	0,097	67.900,00
58	140	85279 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, BICO LUER LOCK SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	500.000	0,234	117.000,00
58	141	85280 - SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, BICO LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL.	UN	SR	500.000	0,251	125.500,00

Secretaria Municipal de Governo

		REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
58	142	85281 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, LUER LOCK SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER LOCK, SEM AGULHA, COM ROSCA PARA BOMBA DE INFUSÃO. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	500.000	0,367	183.500,00
58	143	85282 - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP, SEM AGULHA. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	500.000	0,29	145.000,00
58	144	85283 - SERINGA DESCARTÁVEL 1CC, COM AGULHA 13 X 0,38MM SERINGA DESCARTÁVEL 1CC, COM AGULHA 13 X 0,38MM. COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES. COM BICO LUER SLIP. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	50.000	0,489	24.450,00
58	145	85284 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, BICO LUER LOCK SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	100.000	0,856	85.600,00
58	146	44578 - SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, SEM AGULHA, BICO CATETER (OU SONDA) COM ALTO GRAU DE PRECISÃO. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO	UN	SR	20.000	0,912	18.240,00

Secretaria Municipal de Governo



		CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, ESCALA NUMERADA COM TRAÇOS LONGOS A CADA 10ML, E A SECUNDÁRIA A CADA 1ML, FEITOS COM TINTA ATÓXICA EM COR AZUL OU PRETA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
58	147	93193 - SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, SEM AGULHA, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, SEM AGULHA, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, ESCALA NUMERADA COM TRAÇOS LONGOS A CADA 10ML, E A SECUNDÁRIA A CADA 1ML, FEITOS COM TINTA ATÓXICA EM COR AZUL OU PRETA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	10.000	0,912	9.120,00
58	148	85285 - SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, TIPO BICO LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 60ML, SEM AGULHA, TIPO BICO LUER SLIP, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, ESCALA NUMERADA COM TRAÇOS LONGOS A CADA 10ML, E A SECUNDÁRIA A CADA 1ML, FEITOS COM TINTA ATÓXICA EM COR AZUL OU PRETA. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	SR	10.000	1,189	11.890,00
TOTAL						1.019.500,00	

40935 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (24.402.903/0001-67)



LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	119	82548 - LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO. TAM G LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO - LUVAS CONSTITUÍDAS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), POSSUINDO SUPORTE TÊXTIL EM MALHA. PALMA, DEDOS E DORSO DE TEXTURA ÁSPERA. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM G	PAR	VOLK CA 46837	50	33,84	1.692,00
48	120	82549 - LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO. TAM M LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO - LUVAS CONSTITUÍDAS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), POSSUINDO SUPORTE TÊXTIL EM MALHA. PALMA, DEDOS E DORSO DE TEXTURA ÁSPERA. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM M	UN	VOLK CA 46837	50	33,84	1.692,00
48	121	82550 - LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO. TAM P LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO - LUVAS CONSTITUÍDAS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), POSSUINDO SUPORTE TÊXTIL EM MALHA. PALMA, DEDOS E DORSO DE TEXTURA ÁSPERA. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM P	UN	VOLK CA 46837	50	33,83	1.691,50
TOTAL						5.075,50	

34669 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS (33.393.798/0001-38)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	49	93170 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA - 2L BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. BOBINA	RL	SHOW	600	28,82	17.292,00



		PLÁSTICA PICOTADA. CAPACIDADE DE 2 LITRO. (20X35). MATERIAL PLÁSTICO. COM 100 UNIDADES.					
16	50	93171 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 10L BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. CAPACIDADE DE 10 LITRO (40X60). MATERIAL PLÁSTICO.	RL	SHOW	1.000	63,31	63.310,00
TOTAL						80.602,00	

36302 - PHILOZON - INDUSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE OZONIO EIRELI (07.138.875/0001-01)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	44	82497 - APLICADOR FLEXÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE BAGGING APLICADOR FLEXÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE BAGGING: ACESSÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM OZÔNIO POR MEIO DE BAG. TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	UN	PROPRIA	1.000	16,15	16.150,00
14	45	82498 - BAG BOTA LONGA PARA OZONIOTERAPIA BAG BOTA LONGA PARA OZONIOTERAPIA: COM ENCAIXE LUER-LOCK PARA APLICADOR, COM DIMENSÕES 15X10X10 CM. TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. MATERIAL: RESINA DE POLÍMERO	UN	PROPRIA	1.000	26,85	26.850,00
14	46	82502 - CALÇA BAG PARA OZONIOTERAPIA CALÇA BAG PARA OZONIOTERAPIA: COM ENCAIXE LUER-LOCK PARA APLICADOR, COM DIMENSÕES 15CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA. TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. MATERIAL: RESINA DE POLÍMERO.	UN	PROPRIA	1.000	26,85	26.850,00



14	47	82546 - LUVA BAG PARA OZONIOTERAPIA LUVA BAG PARA OZONIOTERAPIA: COM ENCAIXE LUER-LOCK PARA APLICADOR, COM DIMENSÕES 10CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA. TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. MATERIAL: RESINA DE POLÍMERO.	PAR	PROPRIA	200	25,75	5.150,00
TOTAL						75.000,00	

14261 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.505.263/0001-40)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	33	68956 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML, COR ÂMBAR. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPAS COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 250ML COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO A CADA 10ML.	UN	GGPLÁSTICOS	1.000	3,20	3.200,00
10	34	68957 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML, COR TRANSPARENTE. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPAS COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 250ML COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO A CADA 10ML.	UN	GGPLÁSTICOS	1.000	3,20	3.200,00
10	35	68958 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML, COR ÂMBAR. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPAS COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 500ML COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO A CADA 10ML.	UN	GGPLÁSTICOS	1.000	4,50	4.500,00
10	36	68959 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML, COR TRANSPARENTE. FABRICADA EM	UN	GGPLÁSTICOS	1.000	3,70	3.700,00

Secretaria Municipal de Governo



		POLIETILENO ATÓXICO. TAMPAS COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 500ML COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO A CADA 10ML.					
10	37	82314 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR - 120 ML ALMOTOLIA PLÁSTICA COR: ÂMBAR (MARROM). FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. GRADUADO EM ALTO RELEVO A CADA 10ML. TAMPAS COM ROSCA. BICO RETO, CAPACIDADE 120ML.	UN	GGPLÁSTICOS	1.000	2,20	2.200,00
10	38	82315 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 120 ML ALMOTOLIA PLÁSTICA COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO. COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO A CADA 10ML. TAMPAS COM ROSCA. BICO: RETO CAPACIDADE 120 ML	UN	GGPLÁSTICOS	1.000	2,20	2.200,00
TOTAL						19.000,00	

42024 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (39.905.061/0001-33)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	116	82554 - LUVA DE SEGURANÇA - G LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM G	PAR	MBLIFE	50	4,979	248,95
47	117	82552 - LUVA DE SEGURANÇA - M	PAR	MBLIFE	50	4,9818	249,09

Secretaria Municipal de Governo



		LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM M					
47	118	82553 - LUYA DE SEGURANÇA - P LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM P	PAR	MBLIFE	50	4,979	248,95
TOTAL						746,99	

15304 - ROTA SUL HOSPITALAR LTDA (04.353.505/0001-90)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
73	233	82582 - TUBO EXTENSOR PARA VACUO E AR COMPRIMIDO - TAM 2M TUBO EXTENSOR PARA VÁCUO E AR COMPRIMIDO 2 METROS. CONECTORES NAS EXTREMIDADES PARA ADAPTAÇÃO ÀS LINHAS DE AR, OXIGÊNIO E VÁCUO OU FRASCOS. ACABAMENTO EM PVC CRISTAL, SILICONIZADO OU VERDE (PARA OXIGENAÇÃO).	UN	HEALTH QUALITY	300	10,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00	

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	6	44416 - ÁGUA	FR	RIOQUIMICA	500	18,64	9.320,00



		OXIGENADA 10 VOL. - COM 1.000 ML. VALIDADE: SUPERIOR A SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA. ROTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM EXTERNA DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES. APRESENTAR CATALOGO					
5	7	85237 - ANTISSEPTICO PVPI ANTISSEPTICO PVPI COM 10% DE IODO ATIVO, AQUOSA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, FRASCO 1L. APRESENTAR CATALOGO.	FR	RIOQUIMICA	600	23,80	14.280,00
5	8	44583 - CLOREXIDINA ALCOÓLICA. SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOROXEDINA 0,5%. FRASCO DE 1000ML.	FR	RIOQUIMICA	2.000	18,30	36.600,00
5	9	93174 - CLOREXIDINA AQUOSA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA FRASCO COM 1 LITRO. APRESENTAR CATÁLOGO	FR	RIOQUIMICA	3.000	18,30	54.900,00
5	10	68979 - CLOREXIDINA DEGERMANTE DE SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELA NO PRÉ-OPERATÓRIO. FRASCO DE 1000 ML. APRESENTAR CATALOGO	FR	RIOQUIMICA	3.000	18,30	54.900,00
44	108	78669 - KIT DRENO DE TÓRAX (TUBO MAIS FRASCO) 32. RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2.000	UN	BIOTEC	50	29,60	1.480,00



		ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO. CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 32 COM INDICADOR RADIOPACO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CLAMP OU ESTRANGULADOR PARA INTERROMPER O FLUXO. REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATALOGO.					
44	109	78865 - KIT DRENO DE TÓRAX (TUBO MAIS FRASCO) 34. RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2.000 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO . CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO. DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 34 COM INDICADOR RADIOPACO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO . CLAMP OU ESTRANGULADOR PARA INTERROMPER O FLUXO.REGISTRO ANVISA/MS. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	BIOTEC	50	29,40	1.470,00
TOTAL						172.950,00	

28176 - TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21.831.246/0001-85)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	101	82539 - FITA MÉTRICA 1,5	UN	VONDER	1.000	4,00	4.000,00



		M FITA MÉTRICA 1.5M TRENA COM TRAVA AUTOMATICA E BOTÃO CENTRAL PARA RECOLHIMENTO DA FITA. BORDAS FRISADAS PARA EFEITO ANTIDERRAPANTE ESCALA EM MILIMETROS, INELÁSTICA, IMPRESSAS NA COR VERMELHA, QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA APÓS O USO.					
49	122	61846 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO. DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 2,10 X 1,40M.	UN	TECH-SUL	2.000	4,86	9.720,00
68	214	82578 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO - TAM GG TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO – TAM GG. TALA DE PAPELÃO TAMANHO “GG”. MOLDÁVEL, POSSUINDO MARCAÇÃO PARA DOBRAS, PODE SER USADA JUNTAMENTE COM FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM, DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM PAPELÃO.	UN	TECH-SUL	1.000	2,28	2.280,00
68	215	44001 - TALA DE PAPELÃO TAMANHO G TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO – TAM G. TALA DE PAPELÃO TAMANHO “G”. MOLDÁVEL, POSSUINDO MARCAÇÃO PARA DOBRAS, PODE SER USADA JUNTAMENTE COM FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM, DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM PAPELÃO.	UN	TECH-SUL	1.000	1,97	1.970,00
68	216	44000 - TALA DE PAPELÃO TAMANHO M. TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO – TAM P. TALA DE	UN	TECH-SUL	1.000	1,34	1.340,00



		PAPELÃO TAMANHO "P". MOLDÁVEL, POSSUINDO MARCAÇÃO PARA DOBRAS, PODE SER USADA JUNTAMENTE COM FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM, DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM PAPELÃO.					
68	217	44002 - TALA DE PAPELÃO TAMANHO P TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO - TAM M. TALA DE PAPELÃO TAMANHO "M". MOLDÁVEL, POSSUINDO MARCAÇÃO PARA DOBRAS, PODE SER USADA JUNTAMENTE COM FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM, DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM PAPELÃO.	UN	TECH-SUL	1.000	1,47	1.470,00
TOTAL					20.780,00		

17073 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (06.555.143/0001-46)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	5	85230 - ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 100ML. ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL. TOTALMENTE DE ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO POR ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO CAPRILICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÓLEO DE GIRASSOL, COPAÍBA E MELALEUCA, VITAMINA A, VITAMINA E, TOCOFEROL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO COSMÉTICO COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, ÚLCERAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE	FR	RIOCARE AGE	15.000	17,994	269.910,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



		SEGURANÇA E LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA TESTADA EM HUMANOS.					
TOTAL					269.910,00		

ITAJAÍ, 06 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 355/2023

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELAS E ESTRUTURA METÁLICA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE CALHAS DANIFICADAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

15676 - SECON CONSTRUÇOES LTDA (02.529.184/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	90660 - CALHA PARA BEIRAL EM ALUMÍNIO 0,05MM - COLOCADA - COM SUPORTE EM ALUMÍNIO - CORTE 30 CM - COM FIXAÇÃO NOS CAIBROS DE MADEIRA OU TELHA FIBROCIMENTO - PRIMEIRO ANDAR.	M		1.500	28,00	42.000,00
2	90661 - CALHA PARA BEIRAL EM ALUMÍNIO 0,05MM - COLOCADA - COM SUPORTE EM ALUMÍNIO - CORTE 30 CM - COM FIXAÇÃO NOS CAIBROS DE MADEIRA OU TELHA FIBROCIMENTO- SEGUNDO ANDAR.	M		1.500	28,00	42.000,00
3	90664 - CALHA PARA BEIRAL EM ALUMÍNIO 0,05MM - COLOCADA - COM SUPORTE EM ALUMÍNIO - CORTE 40 CM - COM FIXAÇÃO NOS CAIBROS DE MADEIRA OU TELHA FIBROCIMENTO - SEGUNDO ANDAR.	M		1.250	30,00	37.500,00
4	90665 - RUFO DE ALUMINIO 05 MM - CORTE 40CM - COLOCADO E FIXADO	M		3.000	20,00	60.000,00
5	90666 - RUFO DE ALUMINO 05 MM - CORTE 60CM -	M		2.000	25,00	50.000,00



	COLOCADO E FIXADO					
6	94258 - FECHAMENTO VERTICAL (ALVENARIA DE PLATIBANDA) COM CHAPA DE ALUMINIO 0,05MM - COLOCADO E FIXADO	M²		800	30,00	24.000,00
7	93921 - CALHA CENTRAL DE ALUMÍNIO 0,05MM - CORTE 60CM - COLOCADA E FIXADA.	M		2.500	40,00	100.000,00
8	90667 - CALHA CENTRAL DE ALUMINIO 05 MM - CORTE 100CM - COLOCADA E FIXADA	M		2.500	50,00	125.000,00
9	90668 - CALHA CENTRAL DE ALUMINIO 05 MM - CORTE 120CM - COLOCADA E FIXADA	M		1.500	60,00	90.000,00
10	90669 - DUTO PARA DESCIDA DE AGUA DAS CALHAS COM 75 MM DE DIAMETRO EM PVC - COLOCADO	M		600	10,00	6.000,00
11	90670 - DUTO PARA DESCIDA DE AGUA DAS CALHAS COM 100 MM DE DIAMETRO EM PVC - COLOCADO	M		600	15,00	9.000,00
12	90672 - MÃO DE OBRA PARA RETIRAR E RECOLOCAR TELHAS EXISTENTES DE FIBROCIMENTO ONDULADAS 6MM. COM REAPROVEITAMENTO DE 50% DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DOS OUTROS 50%, DE MATERIAL SIMILAR.	M²		5.000	10,00	50.000,00
13	93927 - REMOÇÃO DE CAIBROS E TERÇAS DE MADEIRA DANIFICADOS, SEM REAPROVEITAMENTO, COM REMOÇÃO DE ENTULHOS DO LOCAL.	M		5.000	10,00	50.000,00
14	93922 - RECOLOCAÇÃO DE NOVOS CAIBROS DE MADEIRA 6X12CM. CAMBARÁ, COM FIXAÇÃO	M		3.000	30,00	90.000,00
15	93923 - RECOLOCAÇÃO DE NOVAS TERÇAS DE MADEIRA 5X5CM. CAMBARÁ, COM FIXAÇÃO	M		3.000	20,00	60.000,00
16	90674 - REPARO DE	M		3.500	15,00	52.500,00



	VAZAMENTO EM CALHA JÁ EXISTENTE, SENDO ARREBITAR E VEDAR EVENTUAL EMENDA OU BOCAL DANIFICADO					
17	93924 - TELHA METÁLICA DE ALUZINC, TRAPEZOIDAL, 0,05MM, COLOCADA, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, FITA ISOLANTE E CALÇOS PLÁSTICOS).	M²		3.500	40,00	140.000,00
18	93925 - TELHA METÁLICA DE ALUZINC, TRAPEZOIDAL, 0,05MM, COM ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO (TIPO SANDUICHE), COLOCADA, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, FITA ISOLANTE E CALÇOS PLÁSTICOS).	M²		1.500	55,00	82.500,00
19	94259 - PERFIL "U" DE 100X50MM, CHAPA 2MM, GALVANIZADA	M		500	45,00	22.500,00
20	94260 - CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8", GALVANIZADA	M		500	18,00	9.000,00
21	94261 - HORAS DE MONTAGEM, PINTURA E INSTALAÇÃO	HORA		1.500	20,00	30.000,00
TOTAL				R\$ 1.172.000,00		

Itajaí, 22 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 382/2023

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SERETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

47795 - 50.000.913 ANA PAULA DOS SANTOS MARTINES (50.000.913/0001-86)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	11	29440 - CANETA MARCA TEXTO COR LUMINOSA AMARELA	UN	MASTERPRINT	4.368	0,66	2.882,88
3	12	8853 - CANETA MARCA TEXTO COR LUMINOSA VERDE, CORPO EM PRETO, TAMPONA NA COR DA TINTA COM 14 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NA MEDIDA)	UN	CIS	2.138	1,97	4.211,86
3	13	8858 - CANETA PARA RETROPROJETOR CORPO PRETO, COM PONTA N 01MM, PARA SER ESCRITA EM PLÁSTICO E CD, NA COR AZUL, TAMPONA NA COR DA TINTA.	UN	GRAMP LINE	669	1,23	822,87
3	14	8859 - CANETA PARA RETROPROJETOR CORPO PRETO, COM PONTA N 01MM, PARA SER ESCRITA EM PLÁSTICO E CD, NA COR PRETA, TAMPONA NA COR DA TINTA.	UN	GRAMP LINE	693	1,23	852,39
3	15	8861 - CANETA PARA RETROPROJETOR CORPO PRETO, COM PONTA N 01MM, PARA SER ESCRITA EM PLÁSTICO E CD, NA COR VERMELHA, TAMPONA NA COR DA TINTA.	UN	GRAMP LINE	605	1,23	744,15
3	66	12085 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL COM PONTA CHANFRADA.	UN	MASTERPRINT	2.445	1,08	2.640,60
3	67	12086 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO COM PONTA CHANFRADA.	UN	MASTERPRINT	1.777	1,07	1.901,39
3	68	12088 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR	UN	MASTERPRINT	1.753	1,06	1.858,18

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-8029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

3	71	23590 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15X6 CM, REFL. SUBSTITUÍVEL.	UN	STAR PRINT	1.227	2,59	3.177,93
3	72	23605 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPONA ESTRIADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL, APROVADO PELO INMETRO	UN	MASTERPRINT	3.705	1,10	4.075,50
3	73	23602 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPONA ESTRIADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL, APROVADO PELO INMETRO	UN	MASTERPRINT	3.720	1,10	4.092,00
3	74	23603 - CANETA PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO, TAMPONA ESTRIADA E COM CLIPS PARA BOLSO, RECARREGÁVEL, APROVADO PELO INMETRO	UN	MASTERPRINT	3.739	1,10	4.112,90
3	75	12087 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERDE COM PONTA CHANFRADA.	UN	MASTERPRINT	1.693	0,96	1.625,28
7	31	94361 - CLIPS DE METAL 3/0 - NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	CLIPSTOP	1.380	2,24	3.091,20
7	32	1635 - CLIPS DE METAL 8/0 - NIQUELADO, CAIXA COM 500 GR	CX	CLIPSTOP	856	8,72	7.464,32
7	33	1550 - ALFINETE PARA MAPA CABEÇA DE POLIETILENO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNID	CX	BRW	307	2,98	914,86
7	34	1675 - ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM LAMINA DE AÇO DE 19MM	UN	MASTERPRINT	828	1,08	894,24



7	35	1684 - EXTRATOR - ESPATULA EM AÇO CROMADO, PROPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPIS.	UN	MASTERPRINT	933	1,16	1.082,28
7	81	74696 - CLIPS GALVANIZADO 10/0 500G	CX	CLIPSTOP	526	9,30	4.891,80
7	82	1979 - PERCEVEJO - DE AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BRW	337	1,95	657,15
7	83	1646 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 07, CAIXA 72 UNIDADES	CX	BACCHI	319	5,81	1.853,39
7	84	1647 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 09, CAIXA 72 UNIDADES	CX	BACCHI	170	6,95	1.181,50
7	85	1648 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 10, CAIXA 72 UNIDADES	CX	BACCHI	170	6,77	1.150,90
7	86	1649 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 15, CAIXA 72 UNIDADES	CX	BACCHI	120	15,14	1.816,80
9	19	14406 - ORGANIZADOR VERTICAL TRIPLO DE ESCRITÓRIO, CRISTAL	UN	WALEU	328	33,00	10.824,00
9	43	1580 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA MOVEI EM ACRILICO FUME.	UN	WALEU	312	21,40	6.676,80
9	44	1581 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MOVEI EM ACRILICO FUME.	UN	WALEU	327	34,00	11.118,00
9	58	2041 - PORTA CANETA, CLIPS E CARTÃO, EM ACRILICO FUME.	UN	WALEU	437	5,34	2.333,58
9	59	22837 - PRANCHETA ACRILICA, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR	UN	WALEU	1.485	8,27	12.280,95
9	60	28301 - RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO	UN	WALEU	2.965	1,27	3.765,55
10	20	31039 - PAPEL A3	RS	MEGA/CLEANPAPER	2.404	39,70	95.438,80
10	23	1934 - PAPEL CONTACT 25 METROS TRANSPARENTE	RL	BRW	851	55,00	46.805,00
10	24	1904 - PAPEL CARBONO, FOLHA A4 (210 X 297), COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	RADEX	25	25,28	632,00
10	45	1830 - LIVRO ATA, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHAS ENCADERNADAS, CAPA DURA, FOLHA	UN	PAGINA BRASIL	891	8,30	7.395,30



		NUMERADA, PAPEL PRIMEIRA LINHA						
10	46	1836 - LIVRO PROTOCOLO, TAMANHO ¼ (15 X 21CM) CAPA DURA, COM 100 FOLHAS,	UN	PAGINA BRASIL	1.359	7,94	10.790,46	
10	47	1965 - PAPEL A4, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 GRAMAS, (210X297)MM PACOTE COM 500 UNIDADES, CERTIFICADO FSC, ISO 9001 E 14001	RES	MEGA/CLEANPAPER	45.428	22,87	1.038.938,36	
TOTAL					1.304.995,17			

30018 - ANGELIQUE ORLANDINA CORREA MALBURG - ME (15.508.827/0001-88)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	98	94424 - BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 21 X 29,7 CM, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50 X 3 VIAS, ACABAMENTO PICOTADO E NUMERADO, PERSONALIZADO	UN	PRIMOREPRINT	50	79,50	3.975,00
16	99	94425 - APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL: METAL SIMPLIS CHANFRADO, MEDIDAS 2X2X1 CM	UN	LEONORA	50	2,49	124,50
TOTAL					4.099,50		

44337 - BILL COMMERCE LTDA (48.421.700/0001-86)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1692 - FITA ADESIVA CELOFANE, MEDINDO (48MMX45MM), NA COR TRANSPARENTE,	UN	CELLUX	6.100	2,59	15.799,00
1	2	1721 - FITA DUPLA FACE, MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 12MM X 30M	UN	CELLUX	4.902	2,59	12.696,18
1	3	1695 - FITA ADESIVA CREPE, ROLO MEDINDO 25MM X 50M, NA COR BRANCA,	UN	ADERE	5.195	4,62	24.000,90
8	36	2094 - TESOURA BASE DE CORTE 8 CM, LÂMINA INOX, CABO POLIPROPILENO, MEDINDO 21CM NO TOTAL	UN	FUTURO	1.266	4,00	5.064,00
8	37	1636 - COLA BASTAO COM 20 GRAMAS PARA COLAR PAPEIS, CARTOLINAS, FOTOS E TECIDOS. COMPOSIÇÃO - LAVÁVEL, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA,	UN	FUTURO	1.499	0,99	1.484,01
8	38	1637 - COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 KG COM INDICAÇÃO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. ADESIVO VINILCO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, DE ALTA	KG	PIRATININGA	830	7,40	6.142,00



		RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, PRONTO PARA USO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO INMETRO.					
8	39	94405 - CORRETIVO FITA 5MMX6M	UN	FUTURO	1.402	2,90	4.065,80
8	40	1650 - CORRETIVO COM FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SEM ODOOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. FRASCO COM 18 ML.	UN	YINS	1.145	2,21	2.530,45
8	41	90986 - LÁPIS N. 2	DZ	FUTURO	3.221	0,20	644,20
8	42	1839 - MOLHA DEDO TIPO PASTA CREME, FRASCO COM 12 GRAMAS	UN	CARBRINK	452	1,29	583,08
8	87	2095 - TESOURA DE PICOTAR, PONTO VERMELHO, 08 POLEGADAS E MEIA, COM 21 CM, CABO DE POLIESTILENO.	UN	FUTURO	164	4,04	662,56
8	88	54034 - COLA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TUBO PET VIRGEM INCOLOR COM BICO APLICADOR E TAMP A ESPECIAL COM BASE ANTI-ASTRIANTE QUE POSSIBILITA O USO IMEDIATO DO PRODUTO, CONTENDO MÍNIMO 90GRS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL PODENDO SER UTILIZADA PARA COLAGENS EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. OBRIGATÓRIO CONSTAR LAVÁVEL NO RÓTULO ORIGINAL DO PRODUTO, E A COMPOSIÇÃO.	UN	PIRATININGA	4.975	1,46	7.263,50
12	22	8825 - BORRACHA DE LATEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, MEDINDO 3 X 2 CM.	UN	FUTURO	6.620	0,25	1.655,00
12	51	1978 - PASTA TRANSPARENTE EM L, INCOLOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	POLIBRAS	5.041	0,59	2.974,19
12	52	2045 - REGISTRADOR A/Z COM PORTA ETIQUETA, MEDINDO 35CM X 28 CM POR 8,5 CM DE LOMBADA.	UN	DAC	997	14,56	14.516,32
12	53	12073 - GRAMPOS PLÁSTICOS PARA PASTAS TIPO TRILHO, MACHO-FÊMEA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	HELOMAX	813	8,88	7.219,44
12	69	1655 - ELÁSTICO DE BORRACHA, CINTA ELÁSTICA	PCT	PREMIER	1.161	2,50	2.902,50

		RESISTENTE A RESSECAMENTO, FORMATO ABERTO (CIRCULAR) PACOTE COM 100 GRAMAS.					
12	89	1975 - PASTA GRAMPO COM TRILHO, PAPELÃO, PLASTIFICADA, DE CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO.	UN	ICL	6.065	1,60	9.704,00
12	90	20136 - VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICO C/ETIQ.BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	POLLYCART	578	6,87	3.970,86
12	91	1967 - PASTA CATALOGO, CONTENDO 50 PLÁSTICOS FINOS	UN	POLIBRAS	4.690	11,45	53.700,50
12	92	8873 - PASTA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, DE PAPELÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS.	UN	ICL	5.130	1,79	9.182,70
12	93	1969 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO 2 CM TRANSPARENTE.	UN	POLIBRAS	1.910	2,86	5.462,60
12	94	1948 - PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIPROPILENO MEDIDAS 245X40X335MM	UN	POLIBRAS	1.755	3,07	5.387,85
12	95	94408 - PASTA CANALETA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO; FORMATO A4; CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS; DIMENSÕES: 220X330MM.	PCT	POLIBRAS	2.770	5,30	14.681,00
12	100	94417 - PASTA SUSPENSA CARTÃO KRAFT 170 A 200/M2, LOMBADA DE 25MM, MEDIDAS 361X0X240, GRAMPO, TRILHO, NO TAMANHO OFÍCIO, VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, PCT COM 50	PCT	POLLYCART	155	120,26	18.640,30
13	54	1566 - BLOCO LEMBRETE AUTO COLANTE 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	MASTERPRINT	1.095	3,10	3.394,50
13	55	1567 - BLOCO LEMBRETE AUTO COLANTE 76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	BL	MASTERPRINT	1.325	2,15	2.848,75
13	56	74697 - ETIQUETA ADESIVA 33,9MM X 99,0 MM 100 FOLHAS (16 ETIQUETAS POR FOLHA)	CX	MAXPRINT	277	34,36	9.517,72
13	57	1680 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X66,7)MM, NA COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, COD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	MAXPRINT	158	35,59	5.623,22
13	96	22985 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORAS, 69,8 X 69,8 MM, CONTEM 25 FLS NO ENVELOPE, 09 ETIQUETAS POR FOLHA NA COR BRANCA.	PCT	MAXPRINT	171	8,93	1.527,03
13	97	66540 - ETIQUETA ADESIVA	PCT	MAXPRINT	519	3,60	1.868,40

		MEDINDO 215,9MM X 279,4MM, PACOTE COM 10 UNIDADES					
TOTAL					255.712,56		

46034 - EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (47.206.967/0001-98)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	4	94411 - ENVELOPE SACO KRAFT MEDIDAS 31CM X 41CM COM 100 UNIDADES.	CX	SCRITY	409	52,00	21.268,00
5	5	94345 - ENVELOPE MÉDIO 176X250MM, PARDO, PAPEL KRAFT 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SCRITY	456	22,00	10.032,00
5	18	16462 - ENVELOPE OFÍCIO 22,9 X 11,4 CM NA COR BRANCO COM ABA PARA FECHAR, COM 63 GRAMAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	SCRITY	354	89,00	31.506,00
5	21	22989 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 34X24 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	IPE PAPER	312	74,33	23.190,96
TOTAL					85.996,96		

47858 - R&L COMERCIAL LTDA (48.496.674/0001-55)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	16	23624 - LIMPADOR DE QUADRO BRANCO LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUO E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL. EMBALAGEM KIT COM 1 LIMPADOR DE 60ML, 1 FLANELA	UN	RADEX	688	12,49	8.593,12
4	17	23597 - CALCULADORA DE MESA SOLAR E BATERIA 12 DÍGITOS GRANDES NO MÍNIMO 26 TECLAS, VISOR COM INCUNIAÇÃO REGULÁVEL, MEMÓRIA OPERACIONAL INDEPENDENTE, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU OU TECLA OFF, DIMENSÕES MÍNIMAS 195X149MM	UN	VIIGH	635	22,68	14.401,80
11	48	23600 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA COR AZUL, CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E EXAGONAL, COM RESPIRO SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMP A ARREDONDADA NA COR DA TINTA.	UN	INJEXPEN	27.590	0,51	14.070,90
11	49	23599 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM	UN	INJEXPEN	15.712	0,51	8.013,12



		PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E SEXTAVADO, COM RESPIRO SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7 MM, CARGA E TAMPA ARREDONDADA NA COR DA TINTA.						
11	50	23598 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA COR VERMELHA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E SEXTAVADO, COM RESPIRO SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7 MM, CARGA E TAMPA ARREDONDADA NA COR DA TINTA.	UN	INJEXPEN	13.960	0,49	6.840,40	
14	63	71842 - PEN DRIVE 32 GB ORIGINAL I. CAPACIDADE: 32 GB, II. VELOCIDADE DE LECTURA: 150 MB/S, III. INTERFACE: CONECTORES USB 3.0 IV. COMPATÍVEL COM USB 2.0, VI. COMPATIBILIDADE COM COMPUTADOR PC/MAC(LINUX: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, MAC OS X V10.6 E SUPERIORES	UN	SAN DISK	474	20,63	9.778,62	
14	64	56838 - PILHA PALITO AAA	PAR	ELGIN	3,267	2,35	7.677,45	
14	65	90989 - PILHA PEQUENA AA	PAR	ELGIN	2,939	2,40	7.053,60	
TOTAL					76.429,01			

46804 - RDSIIIVA LTDA (50.835.906/0001-02)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	6	1576 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR AZUL.	UN	ALAPLAST	5.320	3,17	16.864,40
2	7	1577 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR BRANCA.	UN	ALAPLAST	3.750	3,12	11.700,00
2	8	1579 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR VERMELHO.	UN	ALAPLAST	3.790	3,12	11.824,80
2	9	1578 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, NA COR VERDE.	UN	ALAPLAST	3.770	3,12	11.762,40
2	10	66543 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135MM), NA COR AMARELA.	UN	ALAPLAST	3.690	3,12	11.512,80
6	25	11192 - GRAMPEADOR DE MESA, METAL, 26/6. PRETA, 15 CM.	UN	MASTER	970	24,30	23.571,00



6	26	33166 - GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL GRANDE ATÉ 240 FOLHAS PARA USO DE GRAMPAS 23/10; 23/13; 23/17; 23/20 E 23/24.	UN	BRW	150	99,02	14.853,00
6	27	23615 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS, ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, INDICADOS PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²) COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	MASTER	1.605	4,07	6.532,35
6	28	56822 - GRAMPO 23/13 GALVANIZADO - COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5.000 UNID.	CX	BRW	377	20,26	7.638,02
6	29	61220 - PERFURADOR PROFISSIONAL 150 FOLHAS DE 80 G	UN	CAVIA	144	180,39	25.976,16
6	30	1981 - PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, COR PRETA	UN	MASTER	299	42,89	12.824,11
6	76	23612 - GRAMPEADOR DE MESA, COM EXTRATOR DE GRAMPAS ACOPLADO AO CORPO DO GRAMPEADOR ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPO 26/6 E 24/6 . CAPACIDADE MÍNIMA 20 FOLHAS DE 75G/M² (GRAMPO ABERTO) 26 FOLHAS DE 75 G/M² (GRAMPO FECHADO). EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CAIXA COM 01 UNIDADE.	UN	MASTER	369	10,65	3.929,85
6	77	94344 - GRAMPO 24/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES ZINCADO COR PRATA	CX	BACCHI	450	6,40	2.880,00
6	78	23614 - GRAMPEADOR REFORÇADO QUE COM GRAMPAS DE 14 MM, GRAMPEIA 100/100 FOLHAS DE PAPEL DE ATÉ 80 G/M². SISTEMA DE CARREGAMENTO FÁCIL E VEM COM UMA HASTE DE MANUTENÇÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DE GRAMPAS PRESO OU NÃO USADOS. DESIGN ROBUSTO EM METAL COM BASE E CORPO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, LIMITADOR AJUSTÁVEL.	UN	MASTER	136	58,14	7.907,04
6	79	23613 - GRAMPEADOR PISTOLA APROPRIADA PARA GRAMPEAR TECIDO, MADEIRA, TAPEÇARIA, SILK SCREEN, ETC. COMPORTA GRAMPAS: 106/4, 106/6 E 106/8 MM. CORPO 100% METÁLICO, CAIXA COM 01 UNIDADE	UN	BRW	250	31,32	7.830,00

Secretaria Municipal de Governo

6	80	25232 - GRAMPO 106/6 COBREADOS 6 MM., COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5000 UNID.	CX	ACC	365	16,54	6.037,10
15	61	17187 - APARELHO TELEFONE COM FIO, 03 FUNÇÕES: FLASH/REDISCAR E MUDO.	UN	INTELBRAS	316	42,69	13.490,04
15	62	13033 - TELEFONE SEM FIO RECURSO VIVA VOZ, LISTA DAS ÚLTIMAS CHAMADAS RECEBIDAS, OU NÃO ATENDIDAS, AGENDA ALFANUMÉRICA; REDISCAGEM DOS NÚMEROS, VOLUME DE CAMPANHA, DISPLAY ILUMINADO; FUNÇÕES DATA E HORA; MENU EM PORTUGUÊ; PROTEÇÃO EM TECLADO; CARGA DA BATERIA INDICADA NO DISPLAY; ALIMENTAÇÃO AC FONTE 100 - 240V-50/60 HZ(AUTOMÁTICO); COMPATÍVEL COM QUALQUER LINHA TELEFÔNICA OU RAMAL ANALÓGICO.	UN	INTELBRAS	423	165,03	69.807,69
15	70	94284 - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS, FRAGMENTA SIMULTANEAMENTE ATÉ 15 FOLHAS A4 75G/M² EM PARTÍCULAS. TAMBÉM FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO DE CRÉDITO, GRAMPAS E CARTÃO DE VISITA. AÇÃO E DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO. TAMANHO DO CESTO (L): 25. POTÊNCIA 320WATTS. DIMENSÕES APROXIMADAS: AXPXL: 367X251X464, PESO LÍQUIDO APROXIMADO (KG): 6,7	UN	MENNO	48	1.423,98	68.351,04
15	101	23631 - HEADSET COM TELEFONE, SUBSTITUI O TELEFONE CONVENCIONAL COMPATÍVEL COM QUALQUER LINHA TELEFÔNICA OU RAMAL ANALÓGICO PABX. DISTÂNCIA MICROFONE-BOCA AJUSTÁVEL, CONTROLE DE VOLUME, LED INDICADOR DE "EM USO", TECLADO TELEFÔNICO; TECLAS FLASH, MUTE E REDISCAGEM; CONTROLE DE VOLUME DA CAMPANHA; SELEÇÃO TOM/PULSO.	UN	INTELBRAS	141	144,25	20.339,25
TOTAL					355.631,05		

Itajaí, 07 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CHAVE TCE: 86805A50430F629D2326D124E6B16A9C450CF67B

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 12 de março de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 314/2023**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

47811 - FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (19.921.237/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14970 - MASSA ASFÁLTICA USINADA A FRIO PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PASSANTE NÃO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8") E ASFALTO (TEOR DE BETUME ENTRE 4,6% E 5,0%) MODIFICADO POR POLÍMEROS ENRIQUECIDO COM 1,5% DE PÓ DE BORRACHA, DENSIDADE APARENTE DA MASSA ENTRE 1,90 2 2,15 G/CM³, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS, SACO DE RAÍFA COM 25KG.	Sac	A.R.U.V.	7.500	24,99	187.425,00
Total					187.425,00	

Itajaí, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 365/2023**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

11048 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI (11.358.329/0001-45)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	73448 - TABELA DE BASQUETE COM ARO E REDE, confeccionada em Laminado Naval com resistência exposta ao tempo, com espessura mínima de 20mm, pintada com esmalte sintético nas cores e demarcações oficiais, envolvida por perfil metálico galvanizado e impermeabilizado, aro oficial e rede, fornecida nas medidas: 1,80 x 1,05 m	Un	MARCA PRÓPRIA	55	799,00	43.945,00
Total					43.945,00	

Itajaí, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 334/2023**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS, DIVISÓRIAS E PERSIANAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

4924 - DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (07.082.650/0001-72)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	16	52160 - COLOCAÇÃO DE PERSIANA POR METRO DE TRILHO (ESTA INCLUSO NESTE ITEM OS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E A COLOCAÇÃO)	Metro	PRÓPRIA	1.217	2,00	2.434,00
2	17	61505 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLO NO TECIDO 40% TRAMA DE FIBRA DE VIDRO E ACABAMENTO DE CAMADA COM 60% PVC, COM COMANDO LATERAL MANUAL COM ABERTURA DE 1% COM SANEFA, LAVÁVEL; TECIDO NÃO COLA QUANDO ABRE; COR CINZA CLARO E PERFIS COR BRANCO.	m²	PRÓPRIA	1.250	133,5976	166.997,00



2	18	13853 - PERSIANA VERTICAL COMPOSTA DE LÂMINAS DE TECIDO DE POLIESTER, LINHA NUANCE E TRILHO COMPLETO EM ALUMÍNIO. (ESTA INCLUSO NESTE ITEM A PERSIANA, O TRILHO, COMPONENTE PARA FIXAÇÃO E A COLOCAÇÃO)	m²	PRÓPRIA	1.207	47,00	56.729,00
2	19	24464 - PERSIANA VERTICAL EM LÂMINAS DE PVC, 1ª LINHA, TRILHOS BRANCOS, SEM BANDÔ, COLOCADA E FIXADA.	m²	PRÓPRIA	1.070	57,00	60.990,00
2	20	25137 - LAVAÇÃO DE PERSIANA - TIPO VERTICAL - COM SERVIÇO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO	m²	PRÓPRIA	1.425	2,00	2.850,00
3	21	52163 - COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC COM A PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA ESTA INCLUSO NESTE ITEM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A COLOCAÇÃO DO FORRO E DEMAIS INSUMOS PARA FIXAÇÃO (PREGOS ETC.)	Metro	PRÓPRIA	3.490	1,00	3.490,00
3	22	90267 - FORRO DE PVC COMPOSTO DE LAMINAS DE PVC DE 200X8MM, COR BRANCA OU CINZA CLARO.	m²	REAL	3.490	28,74	100.302,60
3	23	13856 - MEIA	m	REAL	3.440	1,00	3.440,00



		CANA DE FORRO (ACABAMENTO LATERAL) BARRA MEIA CANA DE PVC 8MM (ESTÁ INCLUSO NESTE O MATERIAL E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A COLOCAÇÃO)					
3	24	90550 - FORRO DE ISOPOR TEXTURIZADO NAS MEDIDAS DE 0,625mm LARGURA X 1,250mm COMPRIMENTO X 20mm DE ESPESSURA, INSTALADO, COM PERFIS E DEMAIS ACESSÓRIOS.	m²	glm	1.475	90,00	132.750,00
Total						529.982,60	

47787 - GEVAERD SERVIÇOS LTDA (50.030.566/0001-34)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	13850 - COLOCAÇÃO DE FECHADURA (ESTA INCLUSO NESTE ÍTEM A FECHADURA, E DEMAIS ACESSÓRIOS E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO)	Un	serviço	269	55,28	14.870,32
1	2	13847 - DOBRADIÇA DE METAL PARA DIVISÓRIA (ESTA INCLUSO NESTE ÍTEM A DOBRADIÇA, PARAFUSOS E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO)	Un	serviço	352	18,94	6.666,88
1	3	13848 - FECHADURA REDONDA EM METAL PARA DIVISÓRIA (ESTA	Un	serviço	245	47,70	11.686,50

Secretaria Municipal de Governo



		INCLUSO NESTE ÍTEM A FECHADURA, E DEMAIS ACESSÓRIOS E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO)					
1	4	13849 - FECHADURA TETRA DE SEGURANÇA PARA PORTA DE DIVISÓRIA EM METAL (ESTA INCLUSO NESTE ÍTEM A FECHADURA, E DEMAIS ACESSÓRIOS E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO)	Un	serviço	194	50,35	9.767,90
1	5	13840 - JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE ABRIR COMPOSTO DE FECHADURA, DOBRADIÇAS, BATENTES E REQUADROS EM AÇO PINTADO. (INCLUSO NESTE ÍTEM TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO)	JG	serviço	211	195,69	41.290,59
1	6	13841 - JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER COMPOSTO DE FECHADURA, ROLDANAS, TRILHO, BATENTES E REQUADROS EM AÇO PINTADO. (INCLUSO NESTE ÍTEM TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO)	JG	serviço	166	190,77	31.667,82
1	7	13835 - PAINEL/PAINEL DE	m²	serviço	2.253	158,39	356.852,67



		DIVISÓRIA					
1	8	27795 - PAINEL/VIDRO DIVISÓRIA FIXA, SISTEMA DIVILUX, COMPOSTA DE PAINEL COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 35 MM, COR AREIA, BRANCO, BEGE OU CINZA, VIDRO TRANSPARENTE 3MM. ESTÁ INCLUSO NESTE ÍTEM: A DIVISÓRIA, O VIDRO FIXADO COM NEOPRENE, PERFIS, MONTANTES, PEÇAS PARA A FIXAÇÃO DE PINTADO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO	m²	serviço	1.162	146,87	170.662,94
1	9	90266 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA)	m²	serviço	2.882	24,17	69.657,94
1	10	13836 - PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIA COMPOSTA DE PAINEL COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 35 MM, COR AREIA, BRANCO, BEGE OU CINZA. ESTÁ INCLUSO NESTE ÍTEM: A PORTA (PAINEL), FECHADURA, DOBRADIÇA, MONTANTES, BATENTE, REQUADROS E PEÇAS PARA A FIXAÇÃO DE AÇO PINTADO EM AÇO PINTADO, E MÃO DE OBRA	Un	serviço	189	290,98	54.995,22



		ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS: 0,80 X 2,10M					
1	11	13851 - VIDRO PARA DIVISÓRIA INCOLOR 5 MM (INCLUSO NESTE ÍTEM O VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR 5MM, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FIXAÇÃO COM NEOPRENE)	m²	serviço	423	116,08	49.101,84
1	12	13837 - PORTA COMPLETA DE CORRER - COMPOSTA DE PAINEL COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 35 MM, COR AREIA, BRANCO, BEGE OU CINZA, MEDIDAS: 0,80 X 2,10M. ESTÁ INCLUSO NESTE ÍTEM: A PORTA (PAINEL), FECHADURA, ROLDANAS, TRILHO, MONTANTES, BATENTE, REQUADROS E PEÇAS PARA A FIXAÇÃO DE AÇO PINTADO EM AÇO PINTADO, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO.	Un	serviço	177	298,77	52.882,29
1	13	55832 - PORTA FOLHACOMPOSTA POR PAINEL, SISTEMA DIVILUX, 35 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR AREIA, BRANCO, BEGE OU CINZA, NAS DIMENSÕES: 0,80 X 2,10M (ESTÁ INCLUSO NESTE O MATERIAL E	Un	serviço	148	98,14	14.524,72

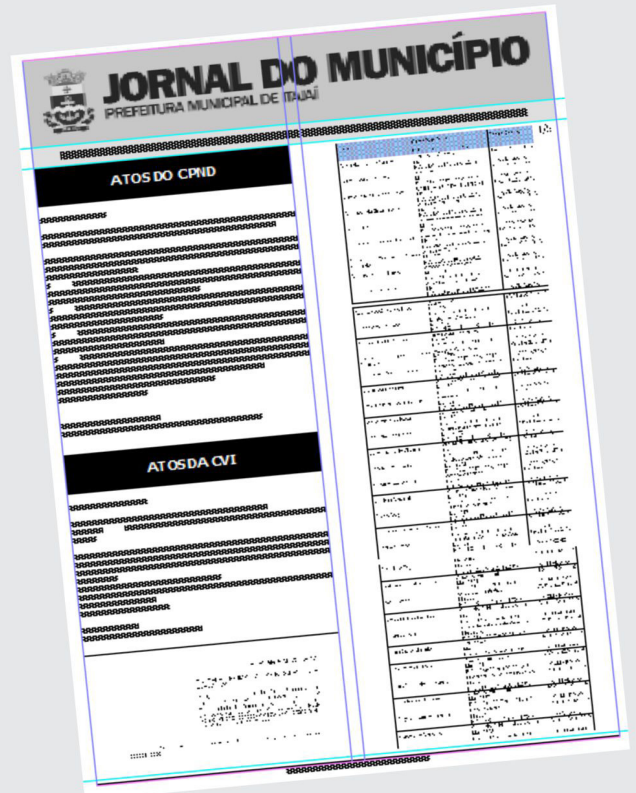


		A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A COLOCAÇÃO)					
1	14	35366 - PERFIL DE AÇO PINTADO, TIPO BAGUETE BARRA COM 1200 MM (ESTÁ INCLUSO NESTE O MATERIAL E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A COLOCAÇÃO)	BR	serviço	588	6,45	3.792,60
1	15	35367 - PERFIL DE AÇO PINTADO, TIPO H BARRA COM 03 METROS. (ESTÁ INCLUSO NESTE O MATERIAL E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A COLOCAÇÃO)	BR	serviço	688	16,83	11.579,04
Total						899.999,27	

Itajaí, 30 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

O NOSSO JORNAL!



O NOSSO JORNAL!

